



GOVERNO DE SERGIPE

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE - SETC**

Relatório de Atividades do Controle Interno Estadual

3º Trimestre 2024

Aracaju/SE

Outubro/2024



EXPEDIENTE

Fábio Mitidieri
Governador do Estado de Sergipe

Silvana Maria Lisboa Lima
Secretária de Estado da Transparência e Controle

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário Executivo

Sheila Feitosa Macedo
Superintendente Executiva

Helber Andrade Sousa
Ouvidor-Geral do Estado de Sergipe

Etel Soares Mendes
Núcleo de Integridade

José Ney Marinho
Núcleo de Acompanhamento da Regularidade Fiscal do Estado de Sergipe

Rafael Santos Pereira
Núcleo de Fiscalização e Auditoria

Silvia de Brito Costa
Diretoria Administrativa e Financeira

SUMÁRIO

- 1. SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**
 - 1.1 A INSTITUIÇÃO**
 - 1.2 COMPETÊNCIAS LEGAIS**
 - 1.3 CONTROLE INTERNO DA GESTÃO PÚBLICA**
 - 1.4 IDENTIDADE INSTITUCIONAL**

- 2. PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS**
 - 2.1 AÇÕES DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO ESTADUAL**
 - 2.1.1 Orientações Técnicas

 - 2.2 ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL**
 - 2.2.1 Monitoramento das Contas do Governo
 - 2.2.1.1 Do Orçamento
 - 2.2.1.2 Das Alterações Orçamentárias
 - 2.2.1.3 Da Execução Orçamentária e Financeira
 - 2.2.1.4 Análise da Execução Orçamentária e Financeira
 - 2.2.2 Regularidade Fiscal do Estado

 - 2.3 AÇÕES DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL**
 - 2.3.1 Auditorias de Atos de Pessoal

 - 2.4 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**
 - 2.4.1 Transparência Ativa
 - 2.4.2 Monitoramento de Portais da Transparência
 - 2.4.3 Transparência Passiva

 - 2.5 OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**
 - 2.5.1 Apresentação
 - 2.5.2 Dados Estatísticos
 - 2.5.3 Ações Realizadas

 - 2.6 ANÁLISE DE PROGRAMAS DE INTEGRIDADE**

 - 2.7 POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO PODER EXECUTIVO**

 - 2.8 UNIDADES SETORIAIS DE CONTROLE INTERNO - USCI**

- 3. GESTÃO DA SETC**
 - 3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 - 3.2 PESSOAL E ENCARGOS**
 - 3.3 OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTOS**
 - 3.4 PROFISCO II**
 - 3.5 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**
 - 3.6 PLANO PLURIANUAL - PPA**

1. SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1.1 A INSTITUIÇÃO

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, inscrita no CNPJ nº. 34.841.127/0001-55, é o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, com sede na Rua Vila Cristina, nº. 1.051, no Bairro 13 de Julho, na cidade de Aracaju/SE.

Faz-se mister registrar, preliminarmente, que a Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC teve sua origem na Controladoria-Geral do Estado, instituída nos termos das Leis Estaduais nº. 3.591/1995 e 3.630/1995, que por sua vez surgiu da Auditoria-Geral do Estado, criada pelo Decreto Estadual nº. 5.819, de 28 de julho de 1983, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

A partir da Constituição Estadual de 1989, a Auditoria-Geral do Estado foi transformada em Controladoria-Geral do Estado de Sergipe - CGE/SE, por meio das Leis Estaduais nº. 3.591/1995 e nº. 3.630/1995, que por sua vez tornou-se a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC por meio da Lei Estadual nº. 8.496/2018, alterada pela Lei Estadual nº 9.156/2023, enquanto órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual.

1.2 COMPETÊNCIAS LEGAIS

De acordo com as disposições do art. 67 da Constituição Estadual, compete à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, órgão central do sistema de controle interno, o exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade e aos demais princípios que regem a administração pública, bem como a aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando à proteção do patrimônio público do Estado de Sergipe.

Além disso, nos termos do Art. 14 da Lei nº. 9.156, de 08 de janeiro de 2023, compete à SETC:

- ✓ a orientação, o acompanhamento e a proteção da gestão estadual;
- ✓ o exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e demais princípios que regem a administração pública, e da aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando à salvaguarda do erário e do patrimônio público do Estado;

- ✓ a verificação da exatidão e regularidade das contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a adequada execução do orçamento;
- ✓ o incremento da transparência da gestão pública estadual; a supervisão e o controle da regularidade da Administração Pública Estadual junto ao cadastro único de convênios da União Federal;
- ✓ a gestão da Política e dos programas de Integridade e Conformidade públicas;
- ✓ a prevenção e o combate, em concurso com a Procuradoria-Geral do Estado, à improbidade administrativa e às demais formas de irregularidades administrativas, no âmbito da Administração Pública Estadual;
- ✓ o auxílio no aperfeiçoamento da gestão pública;
- ✓ a formulação, a coordenação, o fomento e a implementação de programas e projetos voltados à prevenção da corrupção e a promoção da transparência;
- ✓ o zelo pelo controle social na administração pública;
- ✓ a exortação para a evolução da qualidade na aplicação dos recursos em benefícios da sociedade;
- ✓ o fomento e a supervisão das atividades da Ouvidoria-Geral do Estado - OGE;
- ✓ outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

1.3 CONTROLE INTERNO DA GESTÃO PÚBLICA

Conforme determinação do artigo 74, da Constituição Federal de 1988, cabe ao Controle Interno:

“I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.”

Na busca de cumprir adequadamente todas essas atribuições e contribuir efetivamente para a melhoria da gestão das políticas públicas, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, vem aperfeiçoando continuamente a sua atuação.

1.4 IDENTIDADE INSTITUCIONAL



Missão

Orientar e acompanhar a gestão governamental para alcançar a efetividade das políticas públicas e exercer o controle interno para proteger o patrimônio público e assegurar a prevalência dos interesses da sociedade.

Visão Estratégica

Ser reconhecida pela sociedade e pelos gestores estaduais como referência de Controle Interno da Administração Pública.



Valores

*Ética e Transparência na Administração Pública;
Participação Popular e Controle Social da Gestão;
Prevalência do Interesse Público;
Responsabilidade Fiscal e Socioambiental;
Transversalidade da Gestão.*

2. PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS

2.1 AÇÕES DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO ESTADUAL

Em cumprimento à missão institucional de orientar a gestão governamental, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, durante o 3º trimestre de 2024, realizou diversas atividades de orientação aos gestores e técnicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, cujos resultados estão sintetizados a seguir:

2.1.1 ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

As Orientações Técnicas são emitidas por meio de instrumentos administrativos elaborados por técnicos, emitido pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, e têm o propósito de avaliar e promover orientação técnica e normativa, bem como recomendar à adequação dos controles internos e de gestão no âmbito dos Órgãos e das Entidades que compõem o Poder Executivo Estadual.

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, no exercício de suas atribuições, utilizando o controle interno como principal ferramenta para proteger o patrimônio público estadual e evitar eventuais danos ao Erário, através da sua Assessoria Técnica e Jurídica, examinou demandas internas e externas, e demais matérias de competência desta Casa de Controle Interno.

O Controle Interno é o viés que a Administração Pública possui para verificar a regularidade e a legalidade de seus próprios atos, e saber se os princípios da legalidade e da supremacia do interesse público, dentre outros, foram respeitados, inclusive, avaliando a conveniência administrativa do ato praticado.

AÇÕES:

Durante o trimestre, foi realizado estudos para elaboração de minuta de Projeto de Lei destinado à criação da carreira de Analista de Controle Interno para atuação no Poder Executivo estadual, sendo a minuta elaborada e discutida entre os órgão: SETC, PGE, SEAD e SEGOV.

2.2 ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL

2.2.1 MONITORAMENTO DAS CONTAS DO GOVERNO

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, no cumprimento das ações de orientação e acompanhamento das ações governamentais, durante o **terceiro trimestre de 2024**, observou dados e informações registradas no sistema de contabilidade e gestão do Estado – i-gesp, pelas Unidades Gestoras da Administração Direta e Indireta, no tocante à execução orçamentária consolidada, que permitem avaliar a evolução das receitas e despesas, com o objetivo de gerar informações estratégicas para orientar e subsidiar a tomada de decisão governamental.

2.2.1.1 DO ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício de 2024 foi aprovado pela Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 29.317, de 15 de janeiro de 2023, alocando recursos da ordem de **R\$ 15.049.235.689,00** (quinze bilhões e quarenta e nove milhões e duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta e nove reais), o qual compreende o orçamento fiscal e da seguridade social, recursos de todas as fontes.

| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024 | | R\$ 1,00 | |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | |
| RECEITA | | DESPESA | |
| RECEITAS CORRENTES | 17.086.438.041 | DESPESAS CORRENTES | 13.203.041.900 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 6.806.074.603 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 8.459.033.641 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 480.438.431 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 301.139.375 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 143.445.154 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4.442.868.884 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0 | | |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0 | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 318.460.823 | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 9.175.961.010 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 162.058.020 | | |
| RECEITAS CORRENTES – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIA | 877.161.592 | | |
| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | -3.726.305.053 | | |
| I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES | 14.237.294.580 | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 811.941.109 | DESPESAS DE CAPITAL | 1.717.436.843 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 372.437.416 | INVESTIMENTOS | 1.338.394.848 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 58.050.000 | INVERSÕES FINANCEIRAS | 122.500.000 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 256.541.995 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 381.453.693 | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0 | | |
| II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL | 811.941.109 | | |
| | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 128.756.946 |
| TOTAL | 15.049.235.689 | TOTAL | 15.049.235.689 |

Fonte: Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024/ Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

2.2.1.2 DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No 3º trimestre de 2024, foram abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 731.967.267,27**, créditos especiais no montante de **R\$ 1.849.455,00** e anulados o montante de **R\$ 531.093.047,25**.

Até 30/09/2024, os créditos suplementares perfazem o montante de **R\$ 1.970.194.687,99**, os créditos especiais o montante de **R\$ 25.487.913,09** e anulados o montante de **R\$ 1.144.726.521,95**.

Dessa forma, a dotação atualizada perfaz o valor de **R\$ 15.900.191.768,13**, conforme detalhado no quadro abaixo:

| | MOVIMENTAÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|---------------------------------------------|--------------------------|
| A | DOTAÇÃO INICIAL | 15.049.235.689,00 |
| B | CRÉDITO SUPLEMENTAR | 1.970.194.687,99 |
| C | CRÉDITO ESPECIAL | 25.487.913,09 |
| D | DOTAÇÃO ANULADA | 1.144.726.521,95 |
| E | DOTAÇÃO ATUALIZADA (E) (=) (A+B+C-D) | 15.900.191.768,13 |

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária Consolidado/

i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

As fontes de recursos utilizadas para abertura de créditos adicionais foram: anulações de dotações, totalizando **R\$ 1.144.726.521,95**, excesso de arrecadação, totalizando **R\$ 251.280.568,84**, e superavit financeiro, totalizando **R\$ 599.675.510,29**, conforme detalhamento no quadro a seguir:

| DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | |
|---------------------------------------------------|--------------------------|
| DISCRIMINAÇÃO | VALOR (R\$) |
| 1. ORÇAMENTO INICIAL | 15.049.235.689,00 |
| 2. CRÉDITOS ADICIONAIS | 1.995.682.601,08 |
| 2.1. SUPLEMENTARES | 1.970.194.687,99 |
| 2.2. EXTRAORDINÁRIOS | 0,00 |
| 2.3. ESPECIAIS | 25.487.913,09 |
| 3. ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | 1.144.726.521,95 |
| 4. NOVOS CRÉDITOS AUTORIZADOS (2-3) | 850.956.079,13 |
| 4.1. EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 251.280.568,84 |
| 4.2. OPERAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 |
| 4.3 SUPERÁVIT FINANCEIRO | 599.675.510,29 |
| 5. ORÇAMENTO FINAL AUTORIZADO (1+4) | 15.900.191.768,13 |

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo das Alterações Orçamentárias

i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Dotação Autorizada / Alterações / Remanejamentos orçamentários

Após a abertura de créditos adicionais, mediante excesso de arrecadação, a receita orçamentária atualizada ficou assim distribuída:

| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE | | | |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS | | | |
| CATEGORIA ECONÔMICA / GRUPO DE RECEITA | PREVISÃO INICIAL | ATUALIZAÇÕES | PREVISÃO ATUALIZADA |
| RECEITAS CORRENTES | 13.360.132.988,00 | 246.238.290,81 | 13.606.371.278,81 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 4.535.281.561,00 | 60.000.000,00 | 4.595.281.561,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 480.438.431,00 | 0,00 | 480.438.431,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 143.445.154,00 | 1.150.000,00 | 144.595.154,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 318.460.823,00 | 0,00 | 318.460.823,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 7.720.448.999,00 | 176.000.000,00 | 7.896.448.999,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 162.058.020,00 | 9.088.290,81 | 171.146.310,81 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 811.941.109,00 | 542.278,03 | 812.483.387,03 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 372.437.416,00 | 0,00 | 372.437.416,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 58.050.000,00 | 542.278,03 | 58.592.278,03 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 381.453.693,00 | 0,00 | 381.453.693,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 877.161.592,00 | 4.500.000,00 | 881.661.592,00 |
| TOTAL | 15.049.235.689,00 | 251.280.568,84 | 15.300.516.257,84 |

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Receita Orçamentária Consolidado

Em relação às despesas orçamentárias atualizadas, estas ficaram assim distribuídas após a abertura de créditos adicionais:

| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE | | | |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS | | | |
| CATEGORIA ECONÔMICA / GRUPO DE DESPESA | DOTAÇÃO INICIAL | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO ATUALIZADA |
| DESPESAS CORRENTES | 13.203.041.900,00 | 954.416.620,57 | 14.157.458.520,57 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 8.459.033.641,00 | 75.386.226,88 | 8.534.419.867,88 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 301.139.375,00 | 0,00 | 301.139.375,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4.442.868.884,00 | 879.030.393,69 | 5.321.899.277,69 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.717.436.843,00 | 18.352.276,61 | 1.735.789.119,61 |
| INVESTIMENTOS | 1.338.394.848,00 | -5.161.529,35 | 1.333.233.318,65 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 122.500.000,00 | 23.583.805,96 | 146.083.805,96 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 256.541.995,00 | -70.000,00 | 256.471.995,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 128.756.946,00 | -121.812.818,05 | 6.944.127,95 |
| TOTAL | 15.049.235.689,00 | 850.956.079,13 | 15.900.191.768,13 |

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária Consolidado

i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil / Dotação Autorizada / Alterações / Remanejamentos Orçamentários

2.2.1.3 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Receita realizada no 3º. Trimestre de 2024 perfaz o montante de **R\$ 3.626.718.682,47**, conforme detalhado no quadro abaixo:

| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|
| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS | | | | |
| CATEGORIA ECONÔMICA / GRUPO DE RECEITA | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITA REALIZADA | | SALDO |
| | | NO TRIMESTRE | ATÉ O TRIMESTRE | |
| RECEITAS CORRENTES | 13.449.590.849,81 | 3.328.795.706,69 | 10.695.095.505,77 | -2.754.495.344,04 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 4.535.281.561,00 | 1.265.722.933,41 | 3.680.627.829,43 | -854.653.731,57 |
| CONTRIBUIÇÕES | 480.438.431,00 | 119.849.096,13 | 331.296.549,20 | -149.141.881,80 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 143.445.154,00 | 61.932.436,11 | 192.249.582,47 | 48.804.428,47 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 318.460.823,00 | 96.525.691,32 | 270.786.949,01 | -47.673.873,99 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 7.805.448.999,00 | 1.748.231.171,76 | 6.096.914.148,37 | -1.708.534.850,63 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 166.515.881,81 | 36.534.377,96 | 123.220.447,29 | -43.295.434,52 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 812.316.781,94 | 81.303.651,28 | 169.818.727,00 | -642.498.054,94 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 372.437.416,00 | 45.197.731,97 | 94.339.180,34 | -278.098.235,66 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 58.425.672,94 | 3.252.924,85 | 5.090.247,06 | -53.335.425,88 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 381.453.693,00 | 32.852.994,46 | 70.389.299,60 | -311.064.393,40 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 881.661.592,00 | 216.619.324,50 | 577.365.634,59 | -304.295.957,41 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 15.143.569.223,75 | 3.626.718.682,47 | 11.442.279.867,36 | -3.701.289.356,39 |

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Receita Orçamentária Consolidado

Receitas Arrecadadas no 3º Trimestre

Receitas Correntes



Receitas de Capital



- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
- CONTRIBUIÇÕES
- RECEITA PATRIMONIAL
- RECEITA AGROPECUÁRIA
- RECEITA INDUSTRIAL
- RECEITA DE SERVIÇOS
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES
- RECEITAS CORRENTES – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS

- OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- ALIENAÇÃO DE BENS
- AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
- RECEITAS DE CAPITAL – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS

A Despesa Empenhada no 3º trimestre de 2024 perfaz o montante de R\$ **3.657.344.946,40**, conforme demonstrativo a seguir:

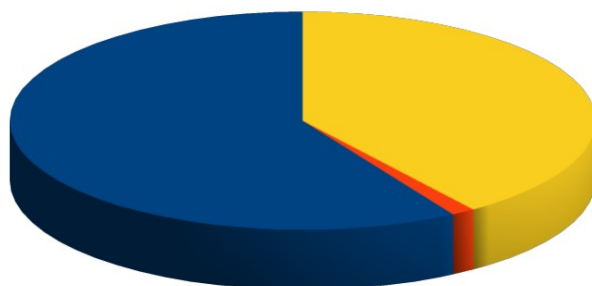
| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS | | | | | | |
| CATEGORIA ECONÔMICA / GRUPO DE DESPESA | EMPENHADO | | LIQUIDADO | | PAGO | |
| | NO TRIMESTRE | ATÉ O TRIMESTRE | NO TRIMESTRE | ATÉ O TRIMESTRE | NO TRIMESTRE | ATÉ O TRIMESTRE |
| DESPESAS CORRENTES | 3.385.766.981,25 | 10.772.940.164,93 | 3.540.111.715,72 | 9.973.204.295,13 | 3.502.077.647,13 | 9.741.469.526,84 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.983.422.616,61 | 6.290.409.684,90 | 2.080.839.210,99 | 6.057.302.636,21 | 2.085.084.494,74 | 5.915.955.747,12 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 44.397.090,42 | 234.509.520,19 | 64.385.645,64 | 187.031.756,41 | 64.387.439,64 | 187.031.756,41 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.357.947.274,22 | 4.248.020.959,84 | 1.394.886.859,09 | 3.728.869.902,51 | 1.352.605.712,75 | 3.638.482.023,31 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 271.577.965,15 | 860.232.064,68 | 233.913.928,65 | 592.079.412,08 | 235.467.940,82 | 572.650.822,88 |
| INVESTIMENTOS | 200.184.480,99 | 560.226.508,77 | 149.774.319,12 | 351.705.101,28 | 152.528.331,49 | 333.476.512,28 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 42.346.626,07 | 88.345.626,42 | 23.280.748,91 | 67.263.893,82 | 22.080.748,91 | 66.063.893,82 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 29.046.858,09 | 211.659.929,49 | 60.858.860,62 | 173.110.416,98 | 60.858.860,42 | 173.110.416,78 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 3.657.344.946,40 | 11.633.172.229,61 | 3.774.025.644,37 | 10.565.283.707,21 | 3.737.545.587,95 | 10.314.120.349,72 |

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária Consolidado

i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

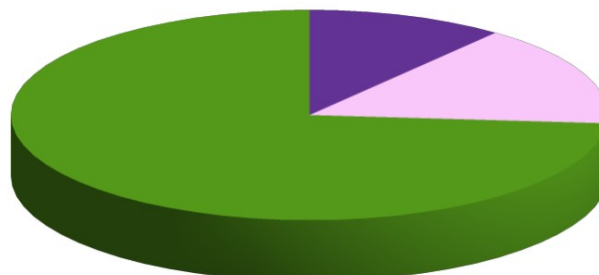
Despesas Empenhadas no 3º Trimestre

Despesas Correntes



■ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
■ JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
■ OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Despesas de Capital



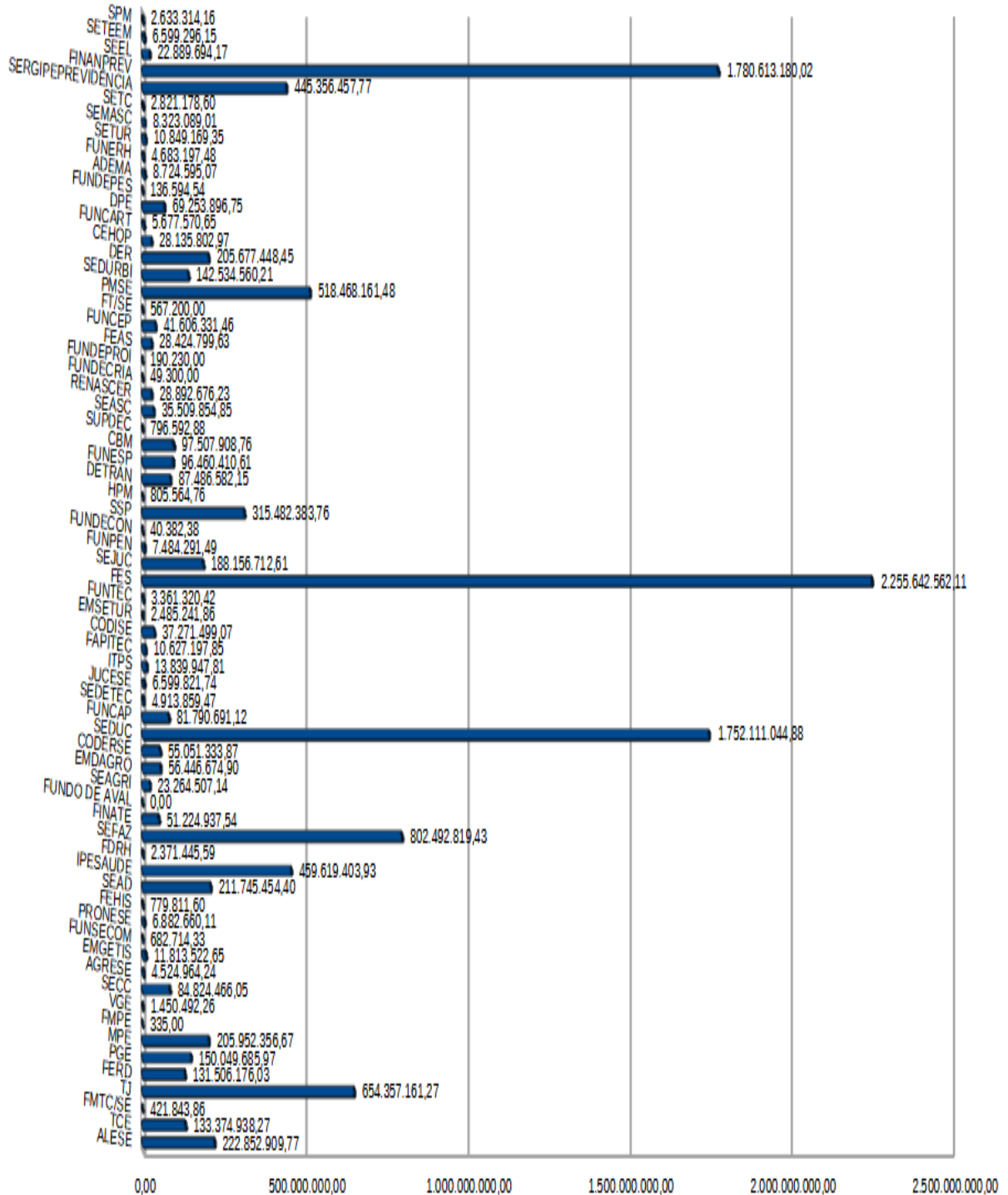
■ INVESTIMENTOS
■ INVERSÕES FINANCEIRAS
■ AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

• Despesa Orçamentária por Órgão e Entidade

| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO/ENTIDADE | | | | | | |
| UNIDADE GESTORA | EMPENHADO | | LIQUIDADO | | PAGO | |
| | NO TRIMESTRE | ATÉ O TRIMESTRE | NO TRIMESTRE | ATÉ O TRIMESTRE | NO TRIMESTRE | ATÉ O TRIMESTRE |
| ALESE | 61.408.659,20 | 222.852.909,77 | 67.698.229,00 | 199.769.859,48 | 69.333.973,16 | 199.697.218,78 |
| TCE | 29.526.826,62 | 133.374.938,27 | 41.517.746,83 | 117.643.943,81 | 41.416.923,46 | 116.974.649,94 |
| FMTC/SE | 296.936,93 | 421.843,86 | 266.911,93 | 391.817,86 | 266.911,93 | 391.817,86 |
| TJ | 24.861.196,75 | 654.357.161,27 | 170.712.695,50 | 520.541.698,87 | 170.792.217,86 | 519.765.195,89 |
| FERD | 15.799.948,61 | 131.506.176,03 | 47.665.135,77 | 86.156.200,53 | 46.651.274,15 | 84.252.497,41 |
| PGE | 112.915.810,05 | 150.049.685,97 | 18.062.301,11 | 54.681.381,80 | 15.997.968,03 | 51.806.331,71 |
| MPE | 46.053.036,11 | 205.952.356,67 | 61.304.829,95 | 178.470.895,45 | 61.279.692,75 | 178.145.419,25 |
| FMPE | 467.447,24 | 335,00 | 389.887,11 | 335,00 | 465.317,77 | 335,00 |
| VEGE | 30.798.717,22 | 1.450.492,26 | 31.069.607,60 | 1.372.373,13 | 28.561.387,53 | 1.342.152,43 |
| SECC | 2.234.319,30 | 84.824.466,05 | 1.189.093,15 | 76.119.778,85 | 1.183.398,20 | 72.853.885,71 |
| AGRESE | 6.187.384,00 | 4.524.964,24 | 6.091.484,01 | 3.270.524,42 | 6.057.063,30 | 3.226.523,37 |
| EMGETIS | 682.714,33 | 11.813.522,65 | 619.476,37 | 11.671.827,65 | 573.074,39 | 11.066.328,67 |
| FUNSECOM | 0,00 | 682.714,33 | 0,00 | 619.476,37 | 0,00 | 573.074,39 |
| PRONESE | 2.083.288,78 | 6.882.660,11 | 2.083.286,65 | 6.739.750,82 | 2.573.041,71 | 6.206.970,86 |
| FEHIS | 610.405,80 | 779.811,60 | 397.985,63 | 561.363,16 | 397.985,63 | 561.363,16 |
| SEAD | 71.930.328,36 | 211.745.454,40 | 71.784.744,51 | 208.118.243,11 | 71.033.922,75 | 188.054.967,42 |
| IPESAÚDE | 154.756.443,29 | 459.619.403,93 | 144.790.410,95 | 445.392.898,42 | 143.498.329,33 | 442.992.606,36 |
| FDRH | 735.173,34 | 2.371.445,59 | 932.504,01 | 1.647.827,56 | 858.557,42 | 1.488.043,59 |
| SEFAZ | 185.640.050,65 | 802.492.819,43 | 227.087.647,16 | 682.864.749,61 | 226.685.224,91 | 676.718.858,56 |
| FINATE | 16.877.221,51 | 51.224.937,54 | 16.636.364,91 | 50.593.416,91 | 16.579.840,68 | 46.295.210,92 |
| FUNDO DE AVAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SEAGRI | 6.010.268,58 | 23.264.507,14 | 8.257.001,48 | 20.640.158,02 | 10.284.631,85 | 18.880.821,71 |
| EMDAGRO | 21.107.117,51 | 56.446.674,90 | 20.813.490,07 | 53.790.895,23 | 20.295.854,18 | 51.907.881,76 |
| CODERSE | 17.646.051,43 | 55.051.333,87 | 17.930.481,07 | 54.197.015,61 | 17.776.646,58 | 49.747.114,99 |
| SEDUC | 535.392.730,75 | 1.752.111.044,88 | 542.089.161,99 | 1.510.161.682,58 | 537.428.760,13 | 1.437.530.539,15 |
| FUNCAP | 16.461.533,22 | 81.790.691,12 | 32.306.326,32 | 79.638.094,05 | 35.899.644,58 | 78.129.710,07 |
| SEDETEC | 1.739.377,19 | 4.913.859,47 | 1.712.182,08 | 4.723.810,62 | 1.699.286,83 | 4.628.509,86 |
| JUCESE | 2.513.416,43 | 6.599.821,74 | 2.336.940,59 | 5.888.543,50 | 2.451.393,41 | 5.855.477,93 |
| ITPS | 5.066.243,18 | 13.839.947,81 | 5.413.468,24 | 13.609.560,06 | 5.473.470,94 | 13.297.870,11 |
| FAPITEC | 4.001.263,24 | 10.627.197,85 | 3.953.727,66 | 10.533.377,20 | 3.954.197,20 | 10.426.469,05 |
| CODISE | 13.589.237,21 | 37.271.499,07 | 12.471.420,10 | 34.908.626,31 | 12.514.406,16 | 34.464.575,24 |
| EMSETUR | 837.894,06 | 2.485.241,86 | 818.332,46 | 2.462.958,09 | 832.919,69 | 2.364.993,40 |
| FUNTEC | 1.731.918,66 | 3.361.320,42 | 1.801.918,66 | 3.320.673,99 | 904.459,33 | 2.423.214,66 |
| FES | 796.325.095,30 | 2.255.642.562,11 | 760.324.798,99 | 2.093.478.790,03 | 719.246.572,65 | 2.016.831.582,07 |
| SEJUC | 68.745.929,26 | 188.156.712,61 | 68.748.426,57 | 183.433.060,85 | 77.462.340,95 | 180.113.605,80 |
| FUNPEN | 2.450.037,41 | 7.484.291,49 | 2.431.713,28 | 4.842.900,48 | 2.668.590,38 | 4.741.619,60 |
| FUNDECON | 14.370,00 | 40.382,38 | 15.786,77 | 26.624,34 | 15.786,77 | 26.624,34 |
| SSP | 110.350.985,82 | 315.482.383,76 | 108.573.191,00 | 309.363.795,67 | 109.267.563,42 | 303.102.400,62 |
| HPM | 267.364,88 | 805.564,76 | 252.352,66 | 646.463,34 | 250.925,22 | 645.035,90 |
| DETRAN | 32.798.519,96 | 87.486.582,15 | 31.265.448,35 | 85.271.876,28 | 31.807.694,44 | 84.679.099,75 |
| FUNESP | 46.119.789,67 | 96.460.410,61 | 38.015.905,87 | 65.310.024,53 | 38.316.913,35 | 65.236.561,85 |
| CBM | 40.585.475,25 | 97.507.908,76 | 32.052.488,12 | 86.947.584,64 | 32.008.778,81 | 86.663.871,62 |
| SUPDEC | 123.389,38 | 796.592,88 | 167.959,86 | 522.603,74 | 167.959,86 | 522.603,74 |
| SEASC | 6.332.714,45 | 35.509.854,85 | 8.792.586,23 | 18.832.675,07 | 6.359.588,87 | 14.493.988,83 |
| RENASCER | 9.465.805,57 | 28.892.676,23 | 10.353.422,30 | 28.029.994,56 | 11.423.962,27 | 27.398.276,22 |
| FUNDECRIA | 13.500,00 | 49.300,00 | 10.809,49 | 36.415,57 | 10.209,49 | 35.215,57 |
| FUNDEPROI | 112.000,00 | 190.230,00 | 161.039,48 | 171.845,58 | 161.039,48 | 171.845,58 |
| FEAS | 2.592.006,66 | 28.424.799,63 | 6.329.472,16 | 18.726.652,27 | 6.410.526,28 | 18.680.434,90 |
| FUNCEP | 14.541.052,06 | 41.606.331,46 | 15.076.516,51 | 38.019.291,09 | 15.162.122,97 | 37.994.904,79 |
| FT/SE | 548.000,00 | 567.200,00 | 202.040,00 | 202.040,00 | 202.040,00 | 202.040,00 |
| PMSE | 188.133.550,09 | 518.468.161,48 | 179.208.235,91 | 505.776.309,15 | 178.071.462,89 | 501.854.862,75 |
| SEDURBI | 54.014.110,15 | 142.534.560,21 | 61.607.736,49 | 126.414.083,37 | 60.990.875,25 | 124.509.481,24 |
| DER | 64.158.745,86 | 205.677.448,45 | 69.208.242,92 | 183.959.767,73 | 74.753.502,90 | 169.605.075,71 |
| CEHOP | 13.145.184,58 | 28.135.802,97 | 13.224.905,17 | 28.044.604,56 | 11.045.679,67 | 25.371.901,29 |
| FUNCART | 4.561.942,65 | 5.677.570,65 | 824.000,00 | 1.375.628,00 | 608.000,00 | 1.159.628,00 |
| DPE | 23.721.946,93 | 69.253.896,75 | 23.142.188,25 | 68.183.510,85 | 24.079.737,94 | 67.945.697,26 |
| FUNDEPES | 0,00 | 136.594,54 | 10.610,88 | 94.151,02 | 10.610,88 | 94.151,02 |
| ADEMA | 3.462.137,13 | 8.724.595,07 | 3.455.562,93 | 8.368.158,82 | 3.358.531,62 | 8.116.433,93 |
| FUNERH | 2.285.548,95 | 4.683.197,48 | 1.273.813,99 | 2.782.403,75 | 1.277.767,81 | 2.764.716,29 |
| SETUR | 4.694.900,63 | 10.849.169,35 | 3.406.196,13 | 8.395.817,90 | 3.237.385,19 | 7.976.366,46 |
| SEMACE | 2.305.887,21 | 8.323.089,01 | 2.647.632,84 | 6.773.722,15 | 2.633.063,59 | 6.365.797,09 |
| SETC | 1.199.180,81 | 2.821.178,60 | 1.200.201,83 | 2.811.173,94 | 1.206.661,79 | 2.717.510,49 |
| SERGIPEPREVIDÊNCIA | 159.278.411,94 | 445.356.457,77 | 158.014.353,20 | 442.269.526,17 | 157.591.519,74 | 438.863.902,05 |
| FINANPREV | 602.554.603,61 | 1.780.613.180,02 | 604.521.120,94 | 1.778.807.770,83 | 604.304.256,30 | 1.777.407.102,06 |
| SEEL | 8.319.940,97 | 22.889.694,17 | 5.827.660,12 | 19.517.849,55 | 6.336.674,20 | 18.692.391,44 |
| SETEEM | 2.508.492,51 | 6.599.296,15 | 1.926.314,70 | 4.843.131,49 | 1.963.603,03 | 4.766.738,42 |
| SPM | 1.651.367,16 | 2.633.314,16 | 1.548.117,56 | 2.499.701,82 | 1.411.864,10 | 2.298.253,83 |
| TOTAL | 3.657.344.946,40 | 11.633.172.229,61 | 3.774.025.644,37 | 10.565.283.707,21 | 3.737.545.587,95 | 10.314.120.349,72 |

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

Despesa Empenhada Até o Trimestre

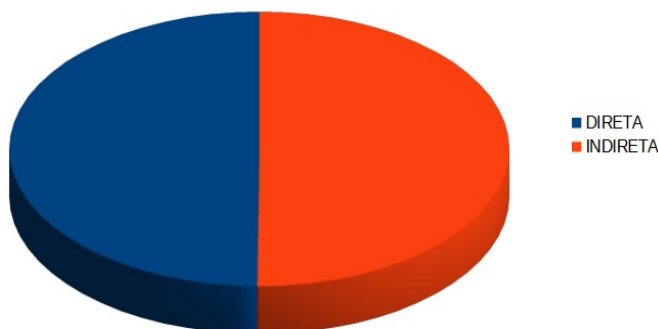


• Despesa Orçamentária por Tipo de Administração

| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR TIPO ADMINISTRAÇÃO | | | | | | |
| TIPO ADMINISTRAÇÃO | EMPENHADO | | LIQUIDADO | | PAGO | |
| | NO TRIMESTRE | ATÉ O TRIMESTRE | NO TRIMESTRE | ATÉ O TRIMESTRE | NO TRIMESTRE | ATÉ O TRIMESTRE |
| DIRETA | 1.635.232.267,95 | 5.800.858.613,89 | 1.788.210.716,58 | 5.005.674.282,07 | 1.786.838.751,95 | 4.872.769.103,43 |
| INDIRETA | 2.022.112.678,45 | 5.832.313.615,72 | 1.985.814.927,79 | 5.559.609.425,14 | 1.950.706.836,00 | 5.441.351.246,29 |
| TOTAL | 3.657.344.946,40 | 11.633.172.229,61 | 3.774.025.644,37 | 10.565.283.707,21 | 3.737.545.587,95 | 10.314.120.349,72 |

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

Despesa Empenhada por tipo de Administração
Até o Trimestre



• Despesa Orçamentária por Poder

| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PODER | | | | | | |
| PODER | EMPENHADO | | LIQUIDADO | | PAGO | |
| | NO TRIMESTRE | ATÉ O TRIMESTRE | NO TRIMESTRE | ATÉ O TRIMESTRE | NO TRIMESTRE | ATÉ O TRIMESTRE |
| EXECUTIVO | 3.525.451.378,29 | 10.490.659.200,41 | 3.446.164.925,34 | 9.640.780.186,66 | 3.409.084.287,39 | 9.393.038.969,84 |
| LEGISLATIVO | 91.232.422,75 | 356.649.691,90 | 109.482.887,76 | 317.805.621,15 | 111.017.808,55 | 317.063.686,58 |
| JUDICIÁRIO | 40.661.145,36 | 785.863.337,30 | 218.377.831,27 | 606.697.899,40 | 217.443.492,01 | 604.017.693,30 |
| TOTAL | 3.657.344.946,40 | 11.633.172.229,61 | 3.774.025.644,37 | 10.565.283.707,21 | 3.737.545.587,95 | 10.314.120.349,72 |

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

Despesa Orçamentária por Poder
Até o Trimestre

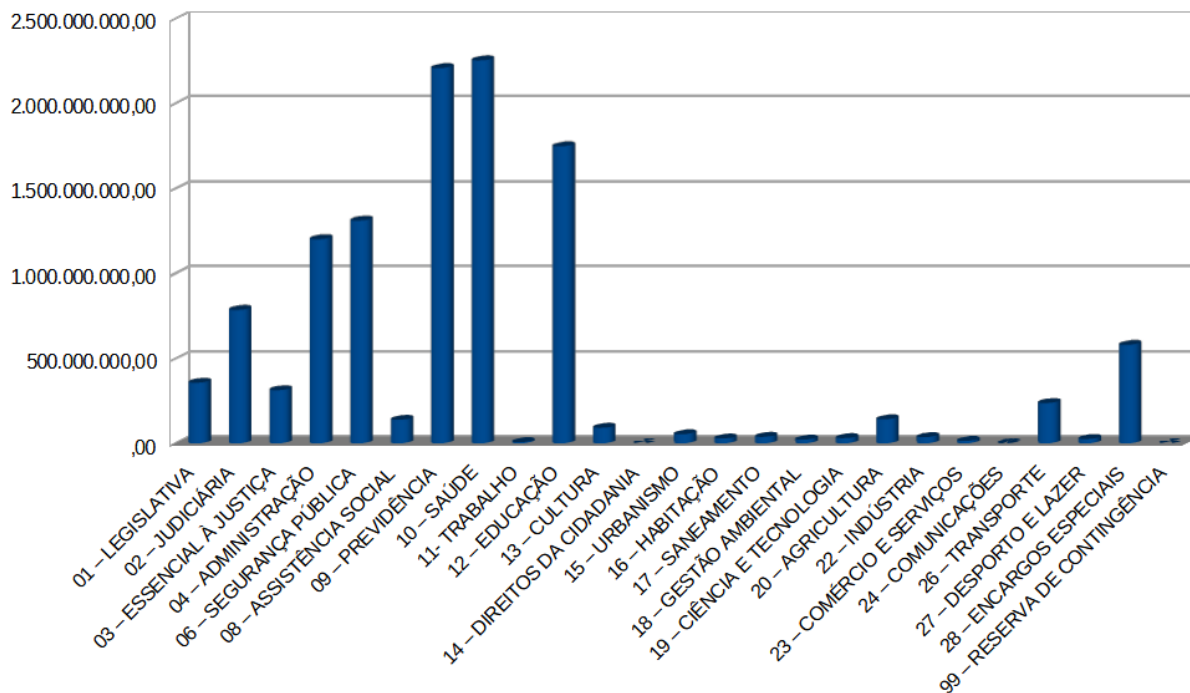


• **Despesa Orçamentária por Função**

| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO | | | | | | |
| FUNÇÃO | EMPENHADO | | LIQUIDADO | | PAGO | |
| | NO TRIMESTRE | ATÉ O TRIMESTRE | NO TRIMESTRE | ATÉ O TRIMESTRE | NO TRIMESTRE | ATÉ O TRIMESTRE |
| 01 – LEGISLATIVA | 91.232.422,75 | 356.649.691,90 | 109.482.887,76 | 317.805.621,15 | 111.017.808,55 | 317.063.686,58 |
| 02 – JUDICIÁRIA | 40.706.355,88 | 786.081.679,86 | 218.423.041,79 | 606.916.241,96 | 217.491.502,53 | 604.236.035,86 |
| 03 – ESSENCIAL À JUSTIÇA | 82.628.464,22 | 312.824.208,19 | 97.282.338,39 | 283.922.966,45 | 96.143.399,61 | 280.531.895,55 |
| 04 – ADMINISTRAÇÃO | 406.558.199,15 | 1.202.611.944,65 | 385.137.340,28 | 1.137.977.119,18 | 380.209.519,96 | 1.100.636.744,57 |
| 06 – SEGURANÇA PÚBLICA | 489.451.652,34 | 1.311.852.015,62 | 460.547.761,76 | 1.241.592.014,94 | 469.854.269,46 | 1.227.037.057,89 |
| 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL | 34.831.835,28 | 138.103.099,21 | 42.439.923,59 | 106.839.179,70 | 41.107.273,32 | 101.595.523,46 |
| 09 – PREVIDÊNCIA | 757.643.432,30 | 2.210.824.201,02 | 756.611.955,65 | 2.206.692.620,02 | 755.972.257,55 | 2.201.886.327,13 |
| 10 – SAÚDE | 796.380.735,30 | 2.255.768.902,13 | 760.380.438,99 | 2.093.605.130,03 | 719.302.212,65 | 2.016.957.922,07 |
| 11 – TRABALHO | 3.056.492,51 | 7.166.496,15 | 2.128.354,70 | 5.045.171,49 | 2.165.643,03 | 4.968.778,42 |
| 12 – EDUCAÇÃO | 534.746.978,56 | 1.749.661.018,38 | 541.298.520,56 | 1.507.923.471,19 | 536.681.669,09 | 1.435.599.018,79 |
| 13 – CULTURA | 22.199.020,70 | 91.618.917,61 | 34.450.760,37 | 84.952.562,66 | 37.778.024,69 | 82.914.984,10 |
| 14 – DIREITOS DA CIDADANIA | 14.370,00 | 40.382,38 | 15.786,77 | 26.624,34 | 15.786,77 | 26.624,34 |
| 15 – URBANISMO | 17.072.147,67 | 53.795.347,05 | 29.996.495,52 | 48.006.351,06 | 29.032.596,77 | 46.305.688,85 |
| 16 – HABITAÇÃO | 13.755.590,38 | 28.915.614,57 | 13.622.890,80 | 28.605.967,72 | 11.443.665,30 | 25.933.264,45 |
| 17 – SANEAMENTO | 16.081.918,88 | 38.125.150,44 | 16.080.748,91 | 38.113.143,98 | 16.080.748,91 | 38.113.143,98 |
| 18 – GESTÃO AMBIENTAL | 8.143.813,31 | 21.933.621,60 | 7.467.249,76 | 18.127.024,72 | 7.359.603,02 | 17.449.687,31 |
| 19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 11.863.129,61 | 30.752.616,15 | 12.205.624,02 | 30.197.712,65 | 11.362.245,23 | 28.792.858,01 |
| 20 – AGRICULTURA | 46.803.007,02 | 141.167.512,68 | 49.043.308,51 | 134.892.950,15 | 50.889.033,77 | 126.269.563,84 |
| 22 – INDÚSTRIA | 13.460.193,01 | 36.994.777,70 | 12.352.063,50 | 34.644.228,11 | 12.395.049,56 | 34.200.177,04 |
| 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS | 6.032.794,69 | 14.334.411,21 | 4.448.982,16 | 11.270.783,67 | 4.294.758,45 | 10.753.367,54 |
| 24 – COMUNICAÇÕES | 682.714,33 | 682.714,33 | 619.476,37 | 619.476,37 | 573.074,39 | 573.074,39 |
| 26 – TRANSPORTE | 78.369.198,18 | 237.439.614,68 | 78.855.438,11 | 207.659.574,65 | 84.400.698,09 | 193.304.882,63 |
| 27 – DESPORTO E LAZER | 9.456.504,26 | 25.523.095,19 | 6.380.300,46 | 21.292.091,33 | 7.237.946,59 | 20.466.633,22 |
| 28 – ENCARGOS ESPECIAIS | 176.173.976,07 | 580.305.196,91 | 134.753.955,64 | 398.555.679,69 | 134.736.800,66 | 398.503.409,70 |
| 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 3.657.344.946,40 | 11.633.172.229,61 | 3.774.025.644,37 | 10.565.283.707,21 | 3.737.545.587,95 | 10.314.120.349,72 |

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

*Despesa Orçamentária por Função
Até o Trimestre*



Verifica-se que, no confronto entre a receita prevista atualizada e a receita realizada até o período, foi identificado um *deficit* de arrecadação no valor de **R\$ (3.858.236.390,48)**, assim detalhado:

| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE | |
|-----------------------------------------------|-------------------------|
| RECEITA PREVISTA X RECEITA ARRECADADA | |
| RECEITA PREVISTA ATUZALIZADA (A) | 15.300.516.257,84 |
| RECEITA REALIZADA (B) | 11.442.279.867,36 |
| SUPERAVIT/DEFICIT DE ARRECAÇÃO (B – A) | 3.858.236.390,48 |

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Receita Orçamentária Consolidado

Percebe-se que, no confronto entre a dotação atualizada e a despesa empenhada até o período, verificou-se uma economia orçamentária no valor de **R\$ 4.267.019.538,52**, o que representa aproximadamente 26,84% da dotação atualizada, conforme quadro abaixo:

| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE | |
|----------------------------------------|-------------------------|
| DOTAÇÃO ATUALIZADA X DESPESA EMPENHADA | |
| DOTAÇÃO ATUALIZADA (A) | 15.900.191.768,13 |
| DESPESA EMPENHADA (B) | 11.633.172.229,61 |
| ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA (A – B) | 4.267.019.538,52 |

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária Consolidado

Por sua vez, no confronto entre a despesa empenhada e a despesa paga, verificou-se uma despesa a pagar até o período, no valor de **R\$ 1.319.051.879,89**, o que representa, aproximadamente 11,34% da despesa empenhada, conforme demonstrado abaixo:

| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE | |
|----------------------------------|-------------------------|
| DESPESA EMPENHADA x DESPESA PAGA | |
| DESPESA EMPENHADA (A) | 11.633.172.229,61 |
| DESPESA PAGA (B) | 10.314.120.349,72 |
| DESPESA A PAGAR (A – B) | 1.319.051.879,89 |

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

Do confronto entre a receita realizada e a despesa empenhada até o período, verificou-se um *deficit* orçamentário no valor de **R\$ (190.892.362,25)**, assim detalhado:

| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE | |
|-----------------------------------------------|------------------------|
| RECEITA REALIZADA X DESPESA EMPENHADA | |
| RECEITA REALIZADA (A) | 11.442.279.867,36 |
| DESPESA EMPENHADA (B) | 11.633.172.229,61 |
| SUPERAVIT/DEFICIT ORÇAMENTÁRIO (A – B) | -190.892.362,25 |

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Receita Orçamentária Consolidado/ Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária Consolidado

2.2.1.4 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nesse item, será efetuada a análise do desempenho orçamentário-financeiro, por meio de indicadores, da gestão pública do Governo do Estado de Sergipe a fim de oferecer informações acerca da utilização dos recursos públicos.

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista Atualizada

| | | |
|-----------------------------|-------------------|-------------|
| Receita Arrecadada | 11.442.279.867,36 | 0,75 |
| Receita Prevista Atualizada | 15.300.516.257,84 | |

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista atualizada, foi arrecadado o valor de aproximadamente **R\$ 0,75**, ou seja, no período, foi arrecadado aproximadamente 75,00% das receitas previstas atualizadas, caracterizando-se um *deficit* de arrecadação no valor de **R\$ (3.858.236.390,48)**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Empenhada/Dotação Atualizada

| | | |
|--------------------|-------------------|-------------|
| Despesa Empenhada | 11.633.172.229,61 | 0,73 |
| Dotação Atualizada | 15.900.191.768,13 | |

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** da dotação atualizada, foi executado a quantia de aproximadamente **R\$ 0,73**, ou seja, no período, foi empenhado aproximadamente 73,00% da dotação atualizada, perfazendo uma economia orçamentária no valor de **R\$ 4.267.019.538,52**.

c) Quociente de Equilíbrio Orçamentário: Despesa Autorizada/Receita Prevista

| | | |
|-----------------------------|-------------------|-------------|
| Dotação Atualizada | 15.900.191.768,13 | 1,04 |
| Receita Prevista Atualizada | 15.300.516.257,84 | |

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista atualizada, foram dispendidos para utilização dos recursos a quantia de aproximadamente **R\$ 1,04**, demonstrando equilíbrio orçamentário. Verifica-se, no entanto, diferença no valor de **R\$ 599.675.510,29** entre a Dotação Atualizada e a Receita Prevista Atualizada, decorrente dos créditos adicionais abertos por meio de *superavit financeiro*.

d) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------|-------------------|-------------|
| Receita Arrecadada | 11.442.279.867,36 | 0,98 |
| Despesa Empenhada | 11.633.172.229,61 | |

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa empenhada, existe a quantia de aproximadamente **R\$ 0,98** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, no exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ (190.892.362,25)**.

e) Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária Paga

| | | |
|---------------------------|-------------------|-------------|
| Receita Orçamentária | 11.442.279.867,36 | 1,11 |
| Despesa Orçamentária Paga | 10.314.120.349,72 | |

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,11** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, no exercício, um **superavit financeiro** da ordem de **R\$ 1.128.159.517,64**.

f) Quociente da Execução Orçamentária Corrente: Receita Corrente/Despesa Corrente

| | | |
|------------------|-------------------|-------------|
| Receita Corrente | 11.272.461.140,36 | 1,05 |
| Despesa Corrente | 10.772.940.164,93 | |

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de Despesa Corrente Empenhada, existe a quantia de aproximadamente **R\$ 1,05** de Receita Corrente Arrecadada para saldar as obrigações, gerando, no exercício, um **superavit orçamentário corrente** da ordem de **R\$ 499.520.975,43**.

g) Quociente da Execução Orçamentária de Capital: Receita de Capital/Despesa de Capital

| | | |
|--------------------|----------------|-------------|
| Receita de Capital | 169.818.727,00 | 0,20 |
| Despesa de Capital | 860.232.064,68 | |

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de Despesa de Capital Empenhada, existe a quantia de aproximadamente **R\$ 0,20** de Receita de Capital Arrecadada para saldar as obrigações, gerando, no exercício, um **deficit orçamentário de capital** da ordem de **R\$ (690.413.337,68)**.

2.2.2 REGULARIDADE FISCAL DO ESTADO

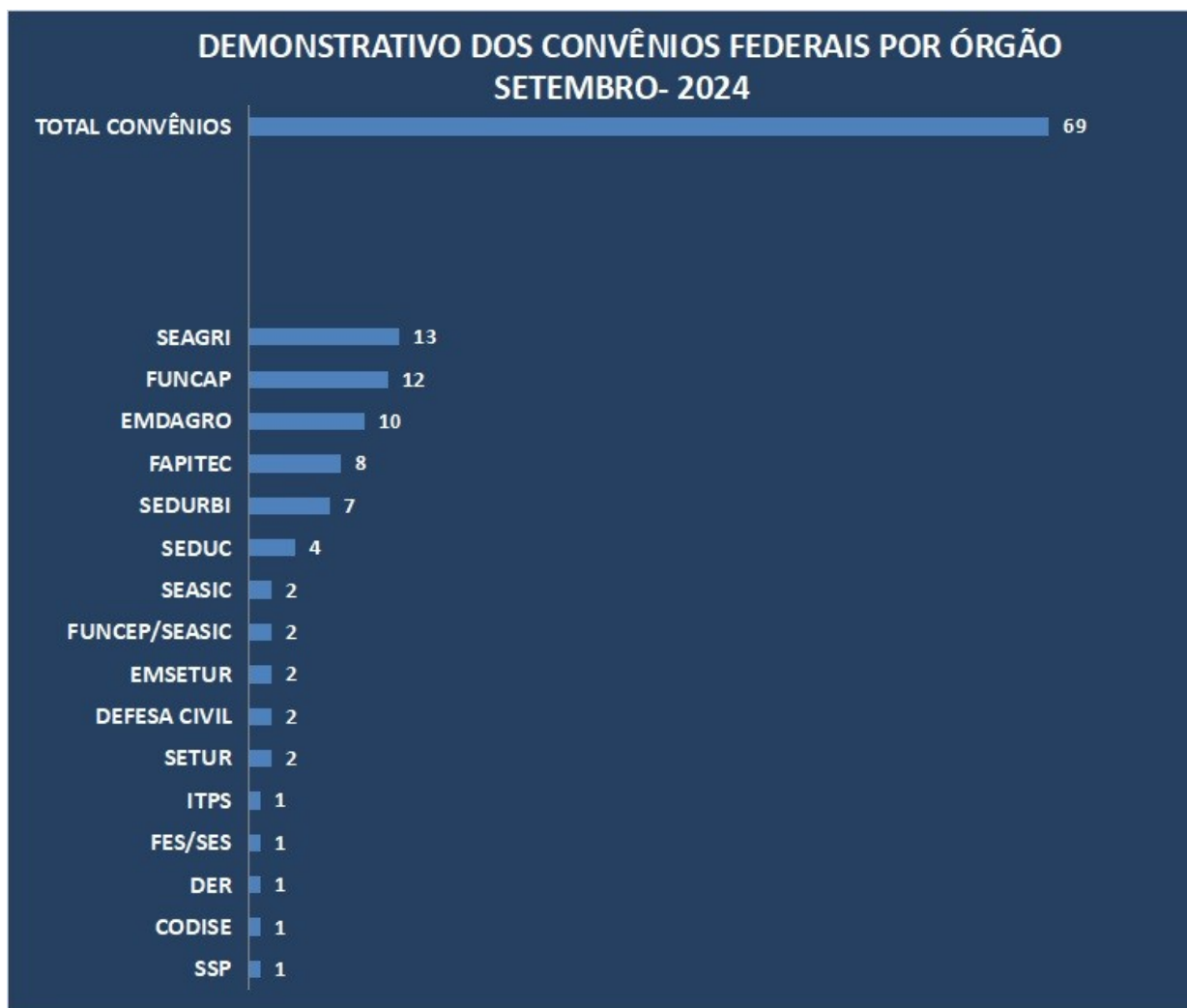
Neste terceiro trimestre, compreendido pelos meses de julho, agosto e setembro do fluente ano, foi monitorado todos os CNPJs relacionados ao Estado de Sergipe. Para alcançar tal objetivo, os instrumentos utilizados para acompanhar a regularidade fiscal do Estado de Sergipe, em sentido amplo, foram os Relatórios de Situação Fiscal, emitidos pela RFB/MF e os Relatórios advindos do CAUC/STN/MF, dentre outros. Nesse contexto, importa salientar que o surgimento

de pendências obriga a SETC comunicar, formalmente, por meio de ofício, ao Gestor do respectivo Órgão do Poder Executivo ou Legislativo ou Judiciário a existência de pendência no Relatório de Situação Fiscal/RFB/PGFN e/ou no Extrato do CAUC/STN, bem como lhe solicitar a adoção de providências para sanar o apontamento negativo, que, nesse caso, impedirá o Estado de Sergipe de obter ou renovar a Certidão Negativa de Débitos - CND.

No que tange, ao controle de convênios, cabe destacar que, neste momento, vem requerendo atenção o número de convênios em situação de análise, segundo revelam os dados do i-Gesp. Neste sentido, eis abaixo a representação gráfica da situação dos respectivos convênios por Órgão, com a respectiva evolução, no terceiro trimestre de 2024:



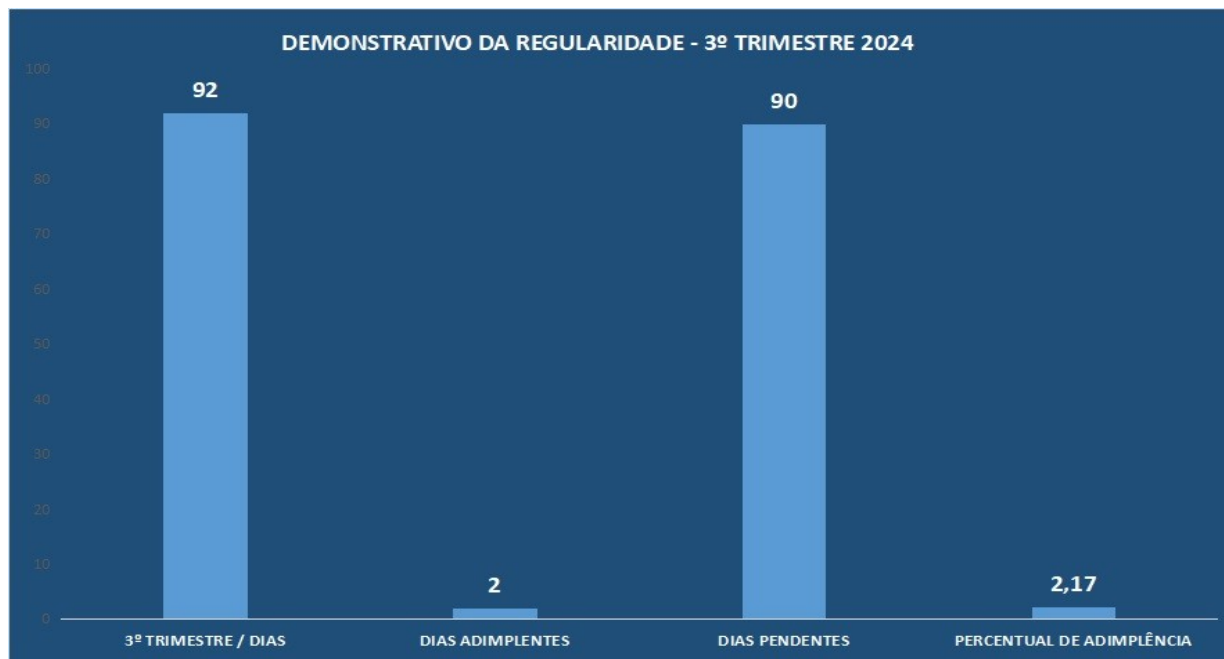
Fonte: I-Gesp



Fonte: I-Gesp

Por sua vez, em relação ao acompanhamento diário dos relatórios extraídos do CAUC/STN, torna-se possível observar a regularidade fiscal da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como a dos Poderes Judiciário, Legislativo e do TCE, e ainda dos Órgãos essenciais à Justiça: Ministério Público do Estado - MPE e da Defensoria Pública do Estado – DPE/SE.

Para constatar o acompanhamento dessas pendências, força se faz observar o comportamento dos Órgãos e das Entidades durante o terceiro trimestre deste ano, conforme retratam a representação gráfica e o quadro demonstrativo abaixo:



| JULHO | | | |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|
| DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS | ORGÃOS | | DIAS PENDENTES |
| | ADM. DIRETA | ADM. INDIRETA | |
| 1.1 – REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | | CEHOP, CODERSE, CODISE, DETRAN, EMGETIS, FHS, FUNESA, PRONESE, RENASCER | 31 |
| 1.3 – CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS | | FUNSECON | |
| 1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL | | CEHOP, EMGETIS, FHS | |
| OMISSÃO DE DCTFWEB | SES, SETEEM, DPE, SPM, TJ SEDURBI, SECC | | |
| CP PATRONAL | SES, SEASIC, TJ, MP, SECC, SEFAZ, SEDUC, SEDURBI, SEEL | | |
| AGOSTO | | | |
| DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS | ORGÃOS | | DIAS PENDENTES |
| | ADM. DIRETA | ADM. INDIRETA | |
| 1.1 – REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | | CEHOP, CODERSE, CODISE, DETRAN, EMGETIS, FHS, FUNESA, PRONESE, | 30 |
| 1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL | | CEHOP, CODISE, EMGETIS, | |
| 3.2.3 ENCAMINHAMENTO DO RREO AO SIOPE | SEDUC | | |
| CP – PATRONAL | SES, TJ, SEDURBI, SEASIC, SPM, PM, SEJUC | | |
| OMISSÃO DE DCTFWEB | SES, SEDURBI | | |
| SETEMBRO | | | |
| DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS | ORGÃOS | | DIAS PENDENTES |
| | ADM. DIRETA | ADM. INDIRETA | |
| 1.1 – REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | | CEHOP, CODISE, EMGETIS, FHS, PRONESE | 29 |
| 1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL | | CEHOP, CODISE, EMGETIS, FHS | |
| CP - PATRONAL | FES, FUNPEN, TJ, SEDURBI, PM, CBM, | | |
| OMISSÃO DCTFWEB | TCE, SSP, ALESE, SEDURBI, CBM, TJ | | |

FONTE: RELATÓRIO DA SITUAÇÃO FISCAL-RFB e RELATÓRIO CAUC/STN

Nesse contexto, saliente-se que foi criado o **Índice de aferição da Regularidade** dos Órgãos da **Administração Direta e das Entidades que compõem a Indireta**, cujo objetivo visa demonstrar, diariamente, e, em tempo real, a quantidade de dias em que determinado Órgão ou definida Entidade permaneceu em situação de irregularidade.

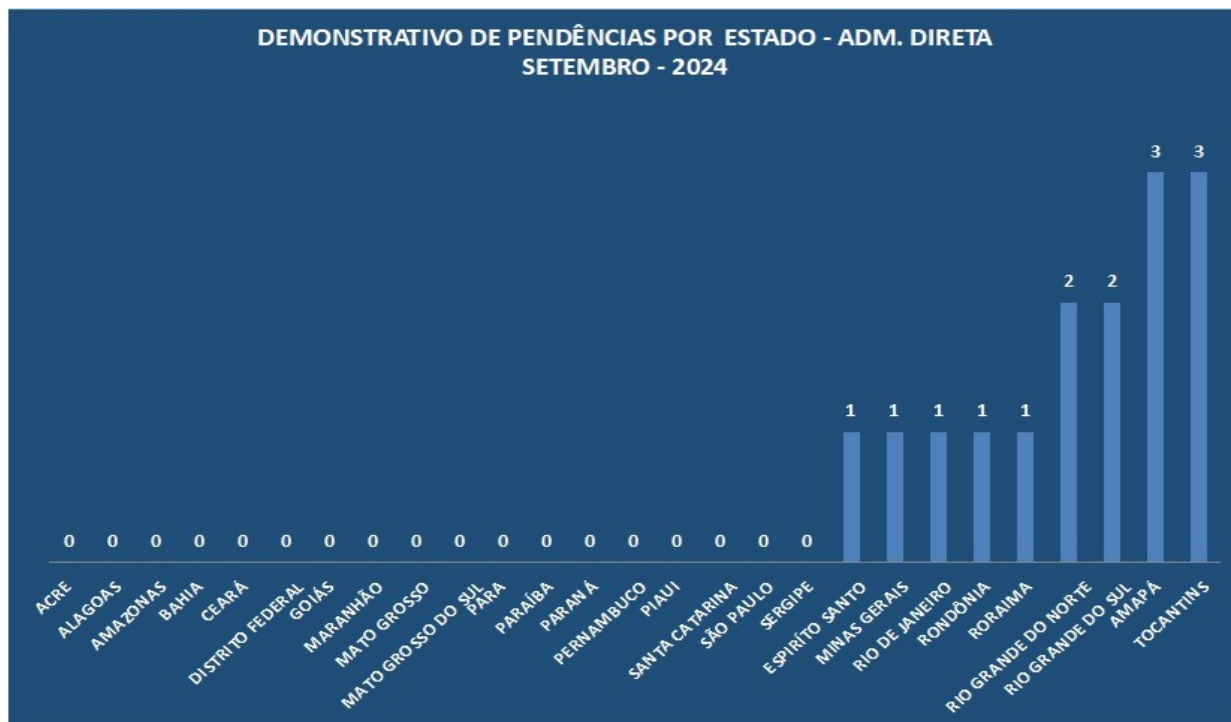
Para melhor ilustrar a aplicação desse método, eis, na sequência, o **Índice de Regularidade** do terceiro trimestre de 2024, com os respectivos números acumulados nos meses anteriores.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| GOVERNO DE SERGIPE | | | | | | Referência |
|---------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|---------------------|-----------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC | | | | | | 30/09/2024 |
| ÍNDICE ANUAL DE REGULARIDADE – 2024 | | | | | | 31/12/2023 |
| Nº ORDEM | ÓRGÃOS | ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Nº / DIAS | Nº DIAS REGULARES | Nº DIAS IRREGULARES | % ÍNDICE REGULARIDADE |
| 1 | CBM | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE | 274 | 253 | 21 | 92,34 |
| 2 | HPM | HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE | | 274 | | 100,00 |
| 3 | VGE | VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO | | 274 | | 100,00 |
| 4 | DPE | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE | | 274 | | 100,00 |
| 5 | MP/SE | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE | | 263 | 11 | 95,99 |
| 6 | PGE | PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO | | 272 | 2 | 99,27 |
| 7 | PM / SE | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE | | 266 | 8 | 97,08 |
| 8 | SEAD | SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO | | 274 | | 100,00 |
| 9 | SEAGRI | SECRETARIA DE EST. DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL | | 260 | 14 | 94,89 |
| 10 | SEASIC | SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA | | 225 | 49 | 82,12 |
| 11 | SECC | SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL | | 258 | 16 | 94,16 |
| 12 | SEDETEC | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | 266 | 8 | 97,08 |
| 13 | SEDUC | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA | | 230 | 44 | 83,94 |
| 14 | SEDURBI | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA | | 149 | 125 | 54,38 |
| 15 | SEEL | SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER | | 190 | 84 | 69,34 |
| 16 | SEFAZ | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA | | 229 | 45 | 83,58 |
| 17 | SEJUC | SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR | | 212 | 62 | 77,37 |
| 18 | SEMAC | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E AÇÕES CLIMÁTICAS | | 251 | 23 | 91,61 |
| 19 | SES | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | | 67 | 207 | 24,45 |
| 20 | SPM | SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES | | 196 | 78 | 71,53 |
| 21 | SETC | SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE | | 274 | | 100,00 |
| 22 | SETEEM | SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO | | 249 | 25 | 90,88 |
| 23 | SETUR | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO | | 229 | 45 | 83,58 |
| 24 | SSP | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA | | 262 | 12 | 95,62 |
| 25 | ALESE | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | | 273 | 1 | 99,64 |
| 26 | TCE | TRIBUNAL DE CONTAS | | 257 | 17 | 93,80 |
| 27 | TJ | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | | 139 | 135 | 50,73 |

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

| GOVERNO DE SERGIPE | | | | | | Referência |
|---------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|---------------------|-----------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC | | | | | | 30/9/2024 |
| ÍNDICE ANUAL DE REGULARIDADE - 2024 | | | | | | 31/12/2023 |
| Nº ORDEM | SIGLA | ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | Nº DIAS | Nº DIAS REGULARES | Nº DIAS IRREGULARES | % ÍNDICE REGULARIDADE |
| 1 | ADEMA | ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE | | 274 | | 100,00 |
| 2 | AGRESE | AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DO ESTADO DE SERGIPE | | 274 | | 100,00 |
| 3 | BANESE | BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. | | 274 | | 100,00 |
| 4 | CEHOP | COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS | | 42 | 232 | 15,33 |
| 5 | CODISE | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE | | 55 | 219 | 20,07 |
| 6 | CODERSE | COMPANHIA DE DESENV. DE RECURSOS HÍDRICOS DE SERGIPE | | 243 | 31 | 88,69 |
| 7 | SUPDEC | SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL | | 274 | | 100,00 |
| 8 | DER | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SERGIPE | | 274 | | 100,00 |
| 9 | DESENVOLVE-SE | AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A. | | 274 | | 100,00 |
| 10 | DESO | CIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE S.A | | 274 | | 100,00 |
| 11 | DETRAN | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | 78 | 196 | 28,47 |
| 12 | EMDAGRO | EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE | | 274 | | 100,00 |
| 13 | EMGETIS | EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | 19 | 255 | 6,93 |
| 14 | EMSETUR | EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO | | 274 | | 100,00 |
| 15 | FAPITEC/SE | FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICO/SE | | 274 | | 100,00 |
| 16 | FHS | FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE | 274 | 19 | 255 | 6,93 |
| 17 | FSPH | FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA | | 274 | | 100,00 |
| 18 | FUNCAP | FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE | | 203 | 71 | 74,09 |
| 19 | FUNSECOM | FUNDAÇÃO SERGIPANA DE COMUNICAÇÃO | | 228 | 46 | 83,21 |
| 20 | FUNESA | FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE | | 197 | 77 | 71,90 |
| 21 | HEMOLACEN | INSTITUTO DE HEMOTERAPIA E DE ATIVIDADES DE LABORATÓRIO CENTRAL | | 274 | | 100,00 |
| 22 | IOSE | IMPREENSA OFICIAL DE SERGIPE | | 212 | 62 | 77,37 |
| 23 | IPESAÚDE | INSTITUTO DE PROM E DE ASSIST A SAÚDE DE SERV DO ESTADO DE SERGIPE | | 258 | 16 | 94,16 |
| 24 | IPES PREVIDENCIA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO ESTADO DE SERGIPE | | 258 | 16 | 94,16 |
| 25 | ITPS | INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE | | 274 | | 100,00 |
| 26 | JUCESE | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE | | 274 | | 100,00 |
| 27 | PRONESE | EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE | | 63 | 211 | 22,99 |
| 28 | RENASCER | FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE | | 166 | 108 | 60,58 |
| 29 | SEGRASE | SERVIÇOS GRÁFICOS SERGIPE | | 274 | | 100,00 |
| 30 | SERGÁS | SERGIPE ENERGIAS RENOVÁVEIS E GÁS S.A. | | 274 | | 100,00 |
| 31 | SERGIPE PREVIDENCIA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO ESTADO DE SERGIPE | | 257 | 17 | 93,80 |



FONTE: CAUC/STN

Observa-se a regularidade dos demais Estados do Brasil, logo se percebe que o Estado de Sergipe ocupa destacada posição.

Por oportuno, ressalte-se que o Estado de Sergipe se encontra, no momento, amparado por medidas liminares, inclusive a relacionada ao Convênio Federal nº. 777.189/2012, envolvendo a Fundação Palmares/MEC.

AS PARCERIAS COM ÓRGÃOS EXTERNOS

O Estado de Sergipe vem firmando parcerias, celebrando termos de colaboração e cooperação técnica com Órgãos e Entidades, Instituições financeiras, tais como: RFB, PGFN, CEF, BB, ECT, ANATEL, INMETRO/ITPS, SERASA, CRC/SE, e outros. Esta postura, está sendo imprescindível para o estabelecimento de uma política de parceria. Nesse contexto, as resoluções de eventuais problemas ou pendências passaram a ganhar celeridade.

2.3 AÇÕES DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL

A Auditoria Governamental é a atividade de controle interno que tem por finalidade avaliar os controles internos administrativos dos Órgãos e das Entidades jurisdicionados, examinar a legalidade, legitimidade e avaliar os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da aplicação de recursos públicos por pessoas físicas e jurídicas.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC realizou, no terceiro trimestre de 2024, diversas ações de auditoria com o objetivo de cumprir a sua missão institucional, cujos resultados estão sintetizados a seguir:

2.3.1 AUDITORIAS DE ATOS DE PESSOAL

No terceiro trimestre de 2024, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC realizou auditorias nos processos de admissão de pessoal decorrentes de Processos Seletivos Simplificados e de Concurso Público, discriminadas a seguir:

I – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 001/2023-SES - SE

OBJETIVO: Emissão de parecer técnico de legalidade sobre os atos de admissão de pessoal – PSS 001/2023-SES - SE, DILIGÊNCIA CJ 257/2023 – TCE-SE PROCESSO TC/004962/2023.

RECOMENDAÇÃO: Diante dos achados no exame da documentação constante da Processo nº 209/2023-CONS. JURÍDICA-SETC de 23/11/2023, verificou-se a existência de inconsistências nas informações que demandam as devidas justificativas e apresentação de documentação correlata. O Relatório Preliminar Nº 01/2024 será encaminhado a SES para manifestação e as providências cabíveis.

CONCLUSÃO: Em análise.

II – CONCURSO PÚBLICO PCSE-001/2021

OBJETIVO: Emissão de parecer técnico de legalidade sobre os atos de admissão de pessoal do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de agente de polícia judiciária e de escrivão de polícia da Polícia Civil do Estado de Sergipe (PC/SE), Edital nº 1 – PCSE, de 1º de julho de 2021, conforme Parecer Jurídico da Coordenadoria Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, Processo TC/008471/2021.

RECOMENDAÇÃO: Diante das considerações pontuadas no Item 5, do Relatório Preliminar Nº 02/2024, recomenda-se o encaminhamento do mesmo à Secretaria de Estado da

Administração - SEAD, assim como ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, para que sejam emitidas as providências cabíveis quanto a apresentação correta da documentação requisitada no Item 3 do Edital nº 01/2021-PC/SE, concurso Público para os cargos de Agente de Polícia Judiciária e Escrivão de Polícia.

CONCLUSÃO: Em análise.

III – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 01/2021-SEDUC

OBJETIVO: Emissão de parecer técnico de legalidade sobre os atos de admissão de pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 para a contratação temporária de educador profissional.

CONCLUSÃO: Em análise.

IV – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 21/2023-SEDUC

OBJETIVO: Emissão de parecer técnico de legalidade sobre os atos de admissão de pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2023 para a contratação temporária de merendeiro escolar.

CONCLUSÃO: Em análise.

V – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 22/2023-SEDUC

OBJETIVO: Emissão de parecer técnico de legalidade sobre os atos de admissão de pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 22/2023 para a contratação temporária de executor de serviços básicos.

CONCLUSÃO: Em análise.

VI – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 23/2023-SEDUC

OBJETIVO: Emissão de parecer técnico de legalidade sobre os atos de admissão de pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 23/2023 para a contratação temporária de vigilante.

CONCLUSÃO: Em análise.

VII – CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2021-SEFAZ/SE

OBJETIVO: Emissão de parecer técnico de legalidade sobre os atos de admissão de pessoal decorrentes do Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor Técnico de Tributos, Processo TC/000333/2022.

CONCLUSÃO: Em análise.

VIII – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 01/2021-SEIAS

OBJETIVO: Emissão de parecer técnico de legalidade sobre os atos de admissão de pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 para a contratação temporária de 20 (vinte) profissionais de Serviço Social e 12 (doze) profissionais de Psicologia, 05 (cinco) profissionais da Nutrição e 03 (três) Engenheiros Agrônomos para prestarem serviços nos programas, projetos e serviços da Secretaria Estadual da Inclusão e Assistência Social – SEIAS, Processo TC/010611/2021.

CONCLUSÃO: Em análise.

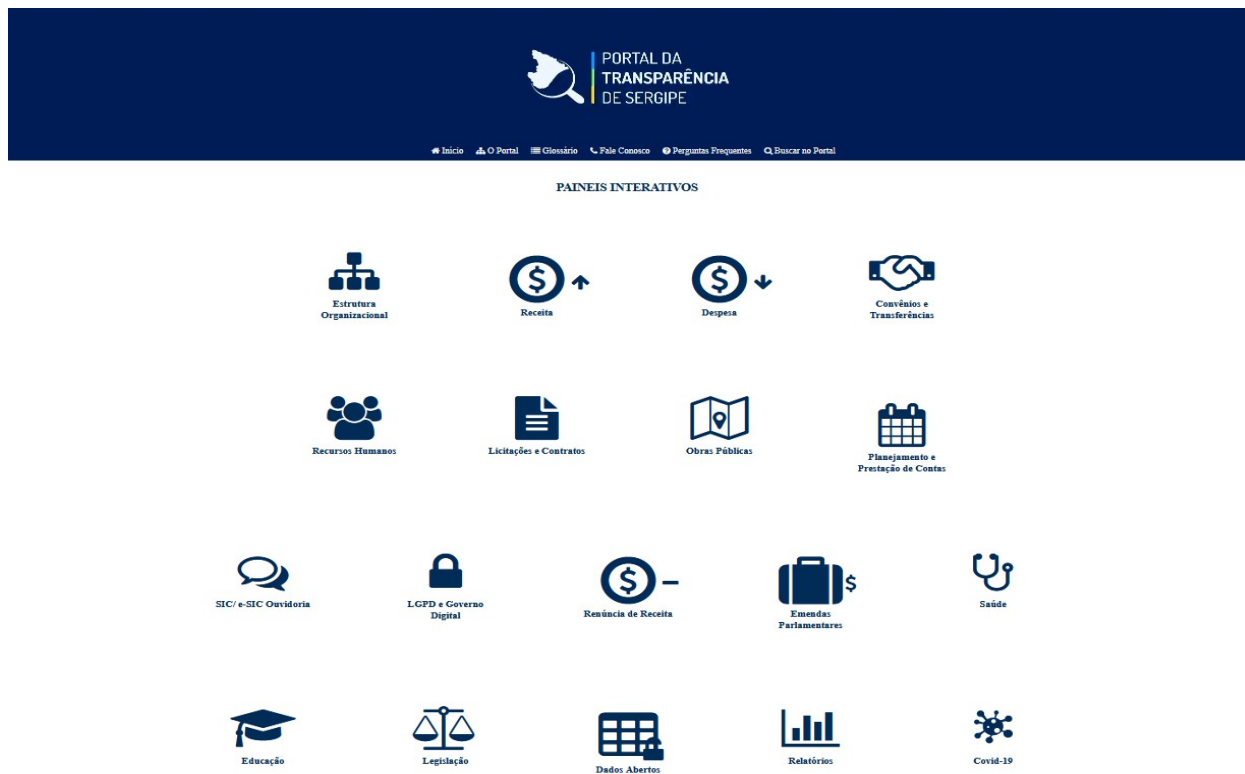
2.4 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

2.4.1 TRANSPARÊNCIA ATIVA

Este relatório demonstra o empenho do órgão em cumprir as exigências de transparência ativa, fortalecendo a prestação de contas e a relação com a sociedade. As ações em andamento e planejadas buscam aprimorar a acessibilidade, a clareza e a atualização das informações públicas, de modo a promover uma gestão transparente e acessível a todos.

O Portal da Transparência de Sergipe, encontra-se hospedado no endereço eletrônico:

www.transparencia.se.gov.br.



2.4.2 MONITORAMENTO DE PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO

À SETC, como órgão central do sistema de controle interno, compete o incremento da transparência da gestão pública estadual, a orientação, o acompanhamento e a proteção da gestão estadual.

Desse modo, acompanha e monitora os portais de transparência dos órgãos e entidades do poder executivo, com o objetivo de ampliar e melhorar a disponibilidade das informações ofertadas à sociedade e conseqüentemente um melhor resultado no controle social.

Realiza constantes reuniões com os responsáveis pelos portais de transparência dos Órgãos do Poder Executivo, com o intuito de orientar e seguir a padronização dos sítios eletrônicos e dirimir as eventuais dúvidas quanto à origem e confiabilidade das informações disponibilizadas.

TAXA DE INCREMENTO DA TRANSPARÊNCIA

Em decorrência do Programa Nacional de Transparência Pública aplicado de forma sistêmica pela ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, na qual uniformizou a transparência pública para todos os poderes e órgãos públicos, o Governo de Sergipe vem implementando novos mecanismos para o incremento da transparência programado para 2024, onde ocupa atualmente o nível intermediário.

Cabe reforçar, que o objetivo do monitoramento é a qualidade e a eficiência das informações ativamente divulgadas, identificando as áreas que precisam de melhoria e garantir o cumprimento da legislação sobre transparência pública.

2.4.3 TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Com o advento da Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº. 12.527/2011, que entrou em vigor em 16 de maio de 2012, a SETC/SE vem acompanhando, diariamente, o atendimento dos pedidos de informações apresentados aos Órgãos e às Entidades da Administração Estadual, por meio do Serviço Eletrônico de Atendimento ao Cidadão - eSic, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.ouvidoria.se.gov.br/index> com o objetivo de proteger a gestão estadual e, por outro lado, assegurar a prevalência do interesse público, garantindo o livre acesso às informações demandadas pela sociedade.

SE OUV SETC / OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

Accesibilidade | A+ | A- | Contraste

Início Institucional - Rede de Ouvidoria Guia de Serviços Estatísticas - Entrar

Bem-vindo ao SE-Ouv

Sistema de Ouvidorias do Estado de Sergipe

NOVA MANIFESTAÇÃO:

- COVID-19
- E-SIC
- SOLICITAÇÃO
- SUGESTÃO
- RECLAMAÇÃO
- ELOGIO
- DENÚNCIA

CADASTRE-SE

2.5 OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE

2.5.1 APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria-Geral do Estado - OGE, órgão da Estrutura Administrativa do Estado de Sergipe, criada pela Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, subordinada diretamente ao Secretário de Estado da Transparência e Controle, e ao Governador do Estado, tem por finalidade, com vistas à promoção do exercício da cidadania, receber, encaminhar e acompanhar manifestações, sugestões, reclamações e denúncias dos cidadãos relativas à prestação de serviços públicos em geral, em obediência ao Decreto Governamental Nº 40.370 de 30 de abril de 2019, e pedidos de Acesso à Informação, na forma da Lei (Federal) nº 12.527/2011 e demais normas regulamentares, assim como recomendar ações e medidas administrativas e legais contra o exercício negligente ou abusivo de cargos, empregos e funções do Poder Executivo Estadual, sem prejuízo das competências específicas de outros órgãos integrantes da Administração.

O Relatório Estatístico de Atendimentos da OGE, órgão gerenciador da Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual, é um importante instrumento para o acompanhamento das ações e serviços prestados pelo Governo do Estado de Sergipe.

Todas as informações contidas neste relatório são oriundas das manifestações apresentadas às ouvidorias setoriais dos órgãos/entidades que compõem a referida Rede. O relatório tem como base de referência a análise estatística das manifestações registradas através do Sistema SE-Ouv.

Também compõe a base de informações o levantamento de atividades desenvolvidas pela Ouvidoria-Geral no período específico.

Atualmente a Rede de Ouvidorias é composta por 54 unidades de ouvidorias setoriais, que representam 100% dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

Este relatório, portanto, aponta algumas características do trabalho que está sendo realizado, em total alinhamento aos propósitos do governo e ao perfil de atuação da gestão, apresentando-se como suporte à diretriz de transparência da Administração Pública e maior amplitude ao controle social, com o incentivo à participação popular e à gestão democrática.

2.5.2 DADOS ESTATÍSTICOS

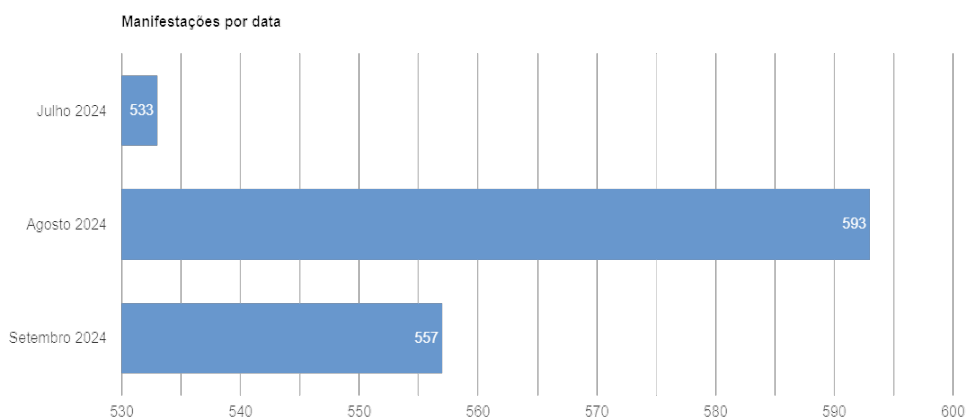
O relatório apresenta gráficos relacionados aos atendimentos realizados pela Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual, que utiliza o Sistema de Ouvidorias (SE-Ouv) como ferramenta de comunicação oficial para o recebimento das manifestações de ouvidoria e dos pedidos de Acesso à Informação/LAI demandados pelos cidadãos/usuários.

Tópico 1 – Manifestações por mês

O **tópico 1** apresenta o número de manifestações por data. Entre os dias **1º de julho e 30 de setembro** do corrente, os cidadãos/usuários registraram um total de 1.683 manifestações junto ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual (SE-Ouv).

Em cada um dos meses que compõem a referência temporal de análise, tem-se em **julho 533** registros, em **agosto 593** e em **setembro 557** manifestações, conforme demonstra o **gráfico 1**.

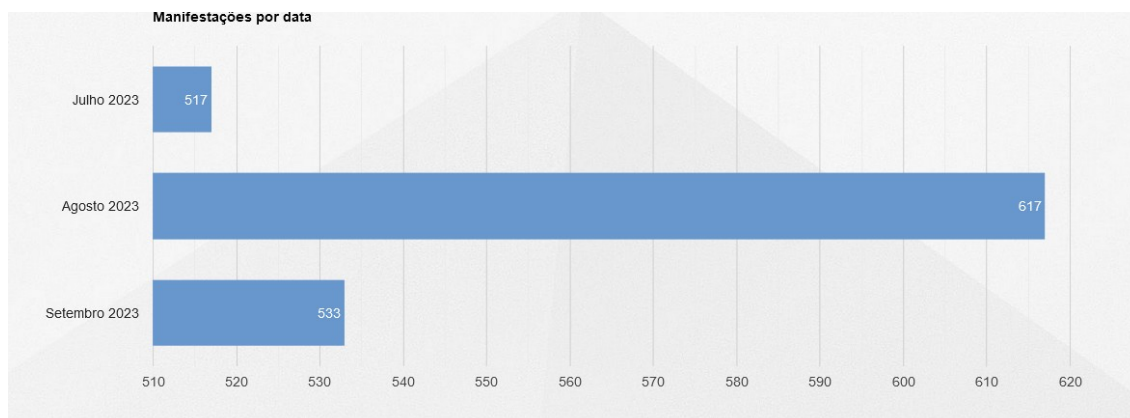
GRÁFICO 1 - 2024



Fonte: Sistema SE-OUV

Utilizando-se como análise o mesmo período de 2023 (**gráfico 2 abaixo**), observa-se um ligeiro crescimento no quantitativo total de registros em 2024, somando **1.667** nos três meses analisados, obtendo-se **517** registros em **julho/2023**, **617** em **agosto/2023** e **533** em **setembro/2023**, com uma redução observada em agosto/2023 em comparação a agosto/2024 (-24).

GRÁFICO 2 - 2023



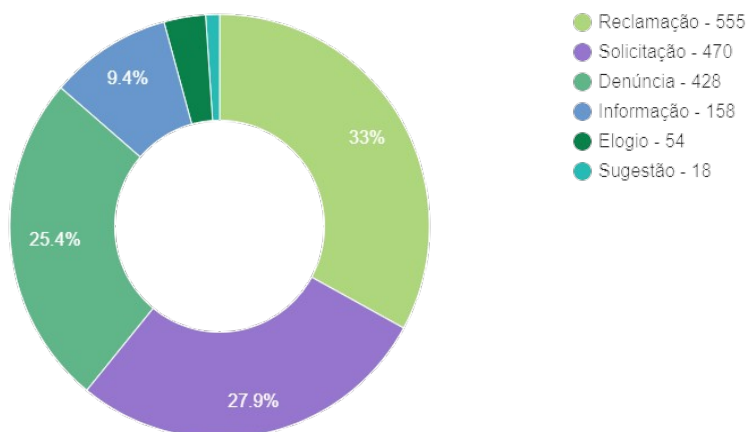
Fonte: Sistema SE-OUV

Tópico 2 – Manifestações por Tipologia

Conforme o **gráfico 3**, a tipologia que apresentou o maior número de manifestações entre 1º de julho/2024 e 30 de setembro/2024 foi **“Reclamação”**, com **555** registros, representando **(33%)** das demandas. Com relação às outras tipologias, foram realizadas **470** **“Solicitações”** que representaram **(27,9%)**, **428** **“Denúncias”** **(25,4%)**, **158** **“Pedidos de acesso à informação/LAI”** **(9,4%)**, **54** **“Elogios”** **(3,2%)** e **18** **“Sugestões”** **(1,1%)**.

GRÁFICO 3 - 2024

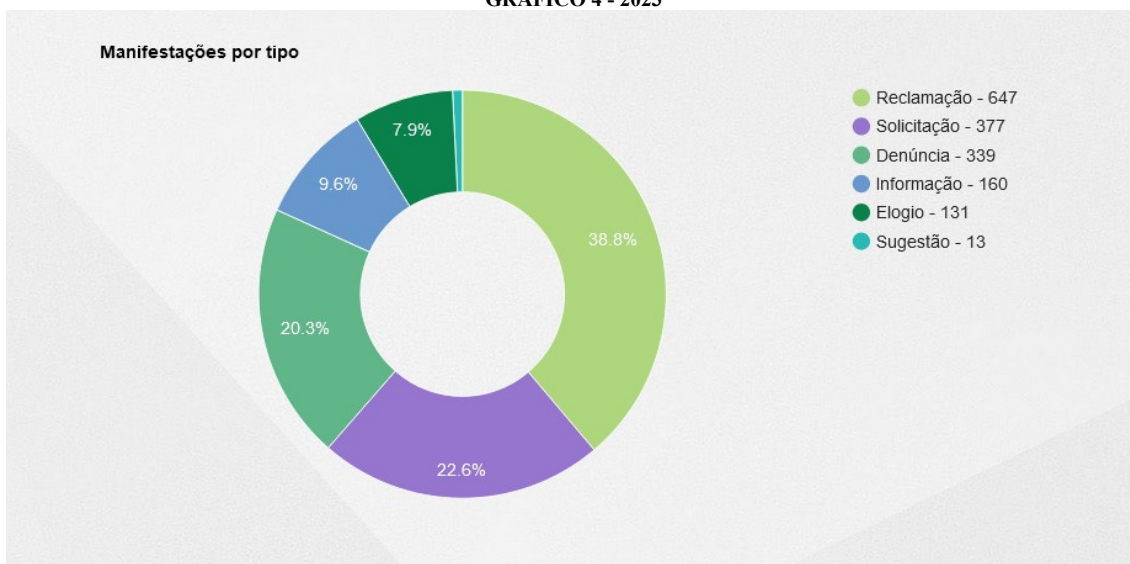
Manifestações por tipo



Fonte: Sistema SE-OUV

No mesmo trimestre de 2023 (**demonstrado através do gráfico 4**), a tipologia **“Reclamação”** também liderou o quantitativo de manifestações, alcançando **647** registros em

sua totalidade representando **38,8%** das manifestações, apresentando uma redução em 2024 (-92). As “**Solicitações**” se mantiveram como segunda tipologia mais registrada, respondendo por **22,6%** do total registrado, com **377**, quantitativo inferior a 2024 (-93). As “**Denúncias**” corresponderam a **20,3%** das manifestações entre julho/2023 e setembro/2023, com **339** registros, números inferiores a 2023 (-93). Os “**Pedidos de acesso à informação/LAI**” somaram **160** registros (**9,6%**), tendo em 2024 apresentado um número pouco maior (2 manifestações, apenas). Os “**Elogios**” em 2023 foram mais significativos em comparação a 2024, quando **131** manifestações foram protocoladas no sistema SE-Ouv entre os meses de julho/2023, agosto/2023 e setembro/2023, correspondendo a **7,9%** das manifestações, enquanto as “**Sugestões**” participaram com apenas **0,8%** das manifestações (**13**).

GRÁFICO 4 - 2023

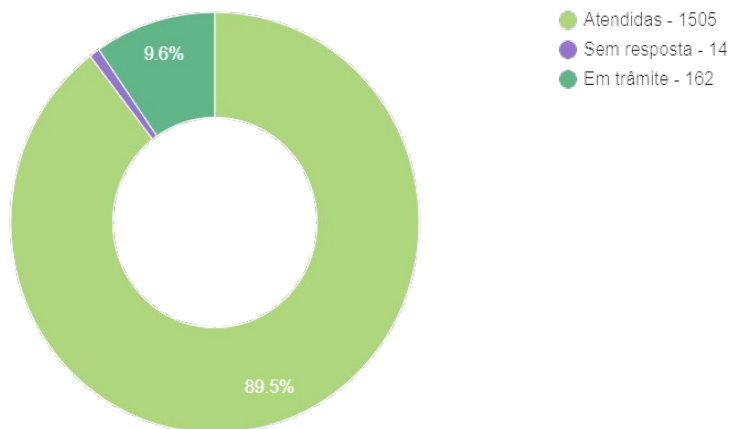
Fonte: Sistema SE-OUV

Tópico 3 – Por Situação da Manifestação

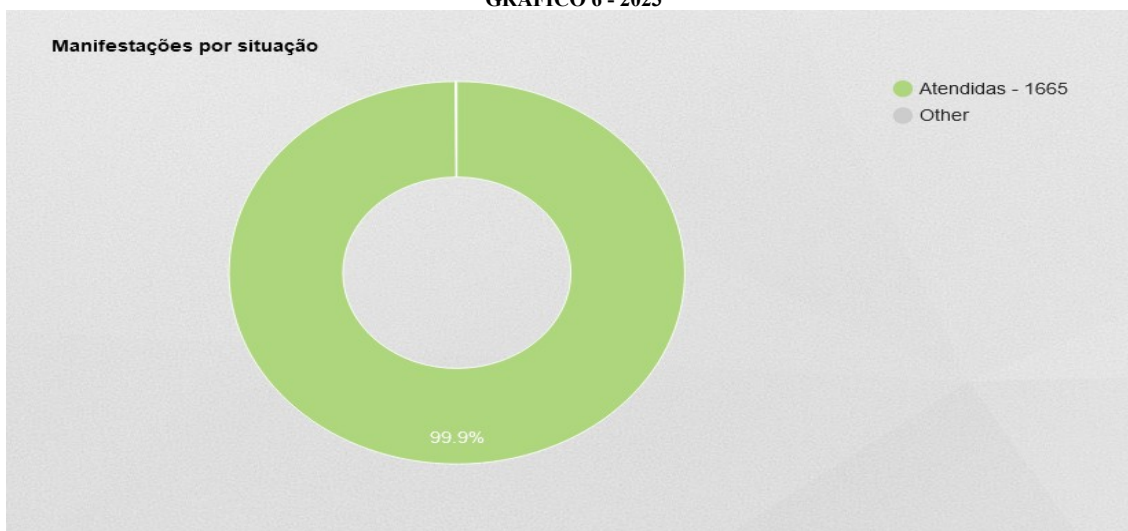
Com relação aos atendimentos das manifestações, o **gráfico 5** aponta que, do total de **1.683** registros no terceiro trimestre de 2024, **1.505** foram classificadas como “**Atendidas**”, ou seja, foram respondidas pela rede de ouvidorias, representando **89,5%** de resolutividade nos atendimentos, enquanto **16** tiveram seu prazo de resposta expirado e foram classificadas no sistema como “**Sem Resposta**” (**0,8%**). Em 2024, outras **162** estão classificadas com o status “**Em Trâmite**”, por estarem ainda dentro do prazo de atendimento, o que corresponde percentualmente a **9,6%** do total.

GRÁFICO 5 - 2024

Manifestações por situação

**Fonte: Sistema SE-OUV**

No mesmo trimestre de 2023, conforme indica o **gráfico 6**, o Sistema SE-Ouv aponta que das **1.667** manifestações o percentual de atendimento alcançou **99,9%**, sendo **1.665** manifestações classificadas com o status “**Atendida**”, restando **2** manifestações classificadas como “**Sem Resposta**”. É necessário informar que por decurso de prazo o período analisado não apresenta o status “**Em Trâmite**”.

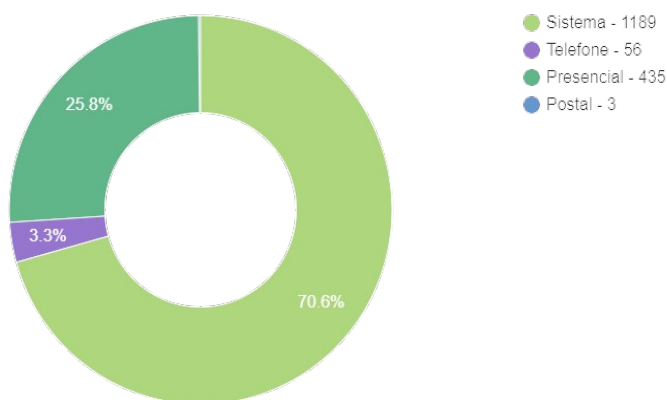
GRÁFICO 6 - 2023**Fonte: Sistema SE-OUV**

Tópico 4 – Por Canal de Atendimento

Conforme se apresenta no **gráfico 7**, o canal de atendimento mais utilizado pelos cidadãos/usuários foi a **Internet/Sistema (autoatendimento)**, por onde foram recepcionadas **1.189** manifestações, representando **(70,6%)** dos atendimentos de ouvidoria. **56** cidadãos realizaram suas manifestações através do **telefone (teleatendimento)**, o que representa **(3,3%)** dos atendimentos, enquanto **435** atendimentos foram realizados a partir da visita **presencial** do cidadão **(25,8%)**, e **3** atendimentos foram realizados através de **meio postal (0,2%)**.

GRÁFICO 7 - 2024

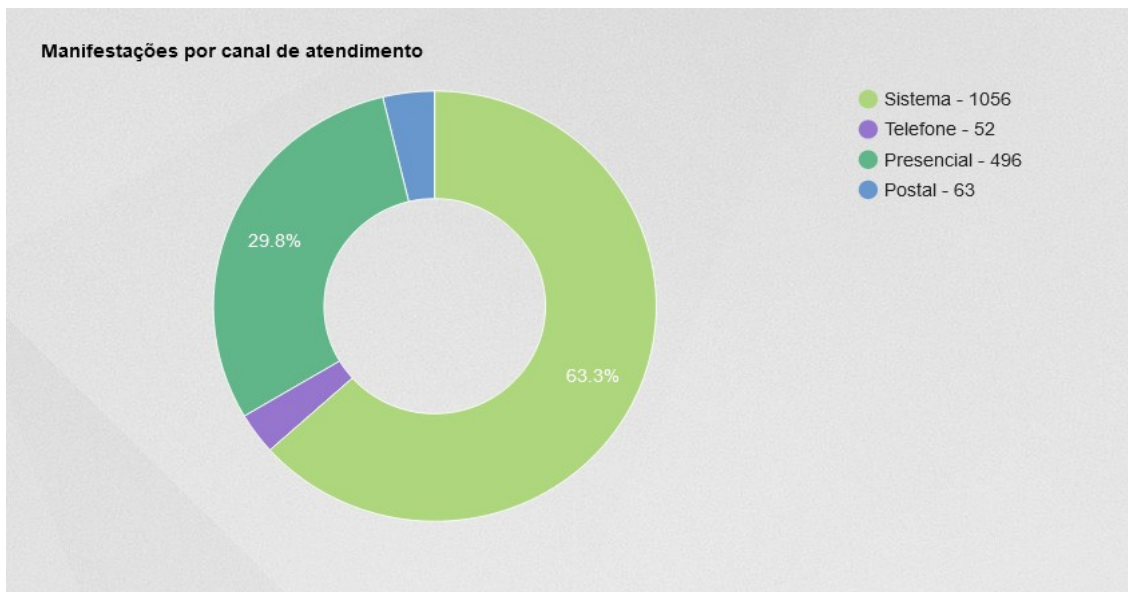
Manifestações por canal de atendimento



Fonte: Sistema SE-OUV

No trimestre idêntico de 2023, representado pelo **gráfico 8**, o **autoatendimento** respondeu por **63,3%** das manifestações (**1.056** registros), confirmando o quadro geral de ligeiro crescimento no ano de 2024 (+133). O atendimento **presencial** foi responsável por **29,8%** das manifestações (**496** registros), superando os quantitativos de 2024 em **61** registros, enquanto o **teleatendimento** entre os meses de julho e setembro de 2023 alcançou **52** registros, respondendo por **3,1%** dos atendimentos, números inferiores a 2024 (-4). O meio postal apontou para um quantitativo maior que em 2024, com o registro de **63** atendimentos (+60), correspondendo a **3,8%**, ante os **0,8%**.

GRÁFICO 8 - 2023



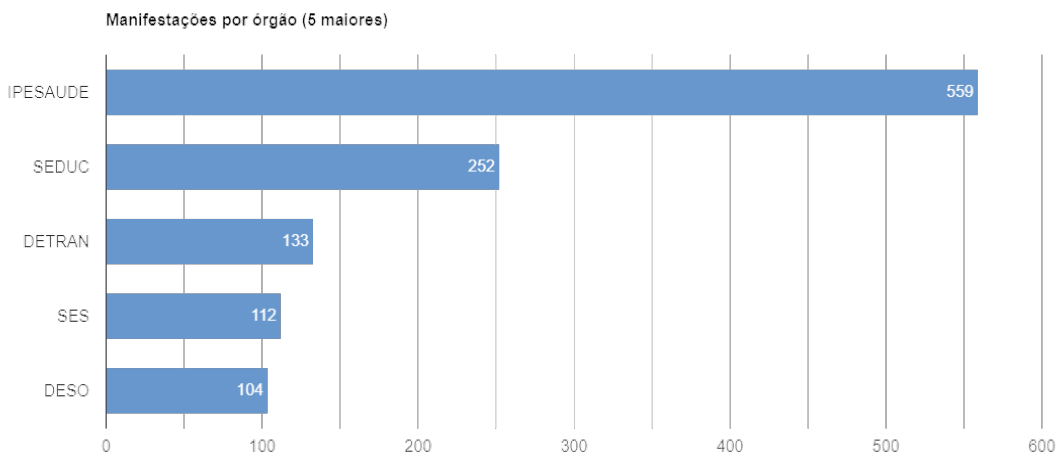
Fonte: Sistema SE-OUV

Tópico 5 – Por Órgão/Entidade

No **gráfico 9** estão representados os cinco órgãos do Poder Executivo Estadual que foram mais demandados nos meses de julho a setembro deste ano.

O **IPESAÚDE** foi acionado em **559** das manifestações no período de julho a setembro de 2024, enquanto que a **SEDUC** recebeu **252** manifestações, o **DETRAN** obteve **133** dos registros, a **SES 112** e a **DESO 104** demandas de cidadãos, conforme o demonstrativo logo abaixo:

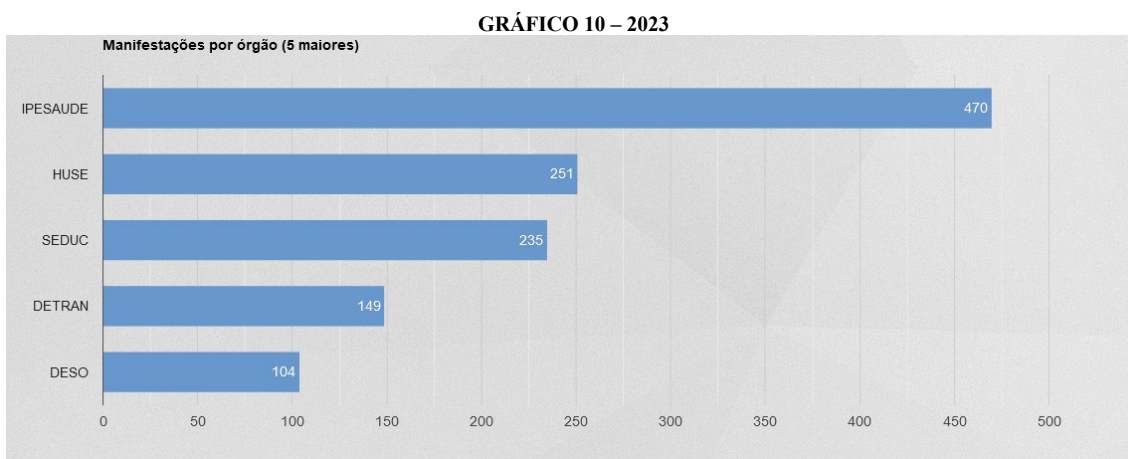
GRÁFICO 9 – 2024



Fonte: Sistema SE-OUV

Observando período idêntico em 2023 (**demonstrado no gráfico 10**), o **IPESAÚDE** manteve o maior quantitativo de demandas, recebendo **470** manifestações, número pouco menor

que 2024 (-89). No ano passado, o **HUSE** respondeu pela segunda maior procura: **251** manifestações registradas), não mais configurando entre os cinco maiores atendimentos em 2024. A **SEDUC** também obteve um quantitativo significativo, totalizando **235** atendimentos, ante os 252 de 2024. O **DETRAN** recebeu **149** demandas e a **DESO** **104**, sendo que o **DETRAN** registrou uma pequena queda em 2024 (-16) e a **DESO** obteve o mesmo quantitativo. A **SES** não esteve no ranking dos cinco órgãos mais demandados em 2023.



Fonte: Sistema SE-OUV

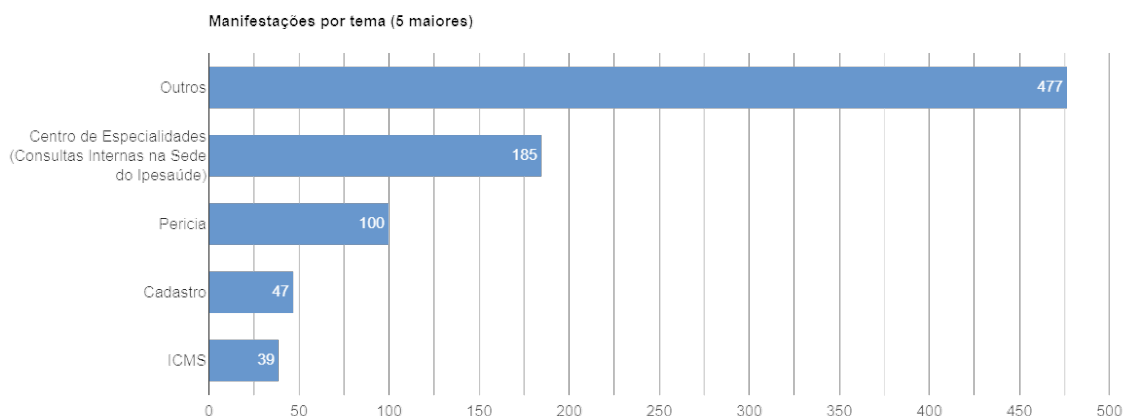
Tópico 6 – Por Tema (5 temas mais Demandados)

O **gráfico 11** revela os temas mais apontados pelos usuários ao demandarem algum serviço de Ouvidoria. Observa-se que a opção “**Outros**” destaca-se com um quantitativo superior aos demais, pois no sistema não existe a obrigatoriedade do preenchimento do “Tema”, atendendo orientação do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Percebe-se também uma distorção na análise dos temas mais demandados em consequência da opção “Outros” agregar diversos outros serviços não listados pelo sistema no momento do registro, fazendo com que haja um destaque que não identifica com maior objetividade a necessidade do cidadão no momento do registro.

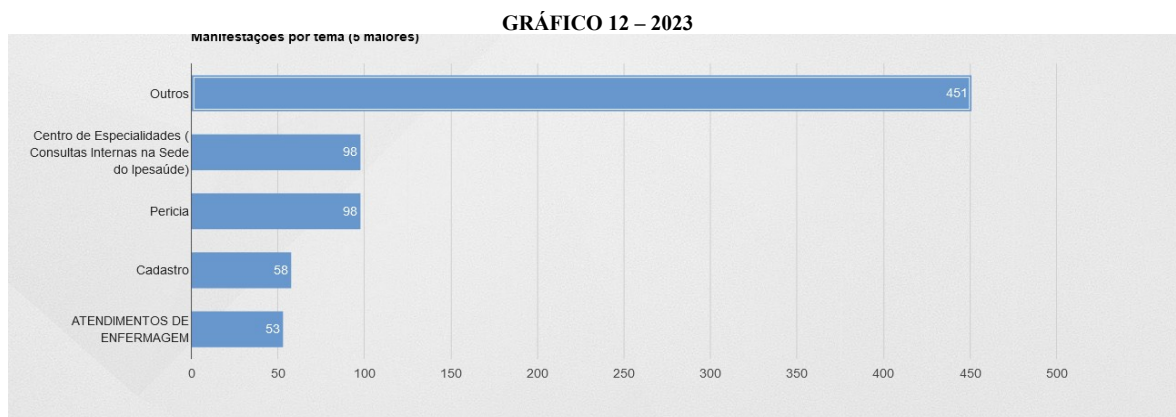
Dessa forma, a opção “**Outros**” aparece com **477** manifestações, seguida pelo tema “**Centro de Especialidades – Consultas Internas na sede do IPESAÚDE**” (IPESAÚDE), com **185** manifestações. Com **100** manifestações aparece o tema “**Perícia**” (IPESAÚDE); com **47** registros aparece o tema “**Cadastro**” (IPESAÚDE) e com **39** manifestações aparece a SEFAZ, com o tema “**ICMS**”.

GRÁFICO 11 – 2024



Fonte: Sistema SE-OUV

De forma comparativa – e também influenciado pelo mesmo fator de distorção –, no terceiro trimestre de 2023 o tema **“Outros”** despontou como o serviço mais procurado (451 manifestações) e **“Centro de Especialidades – Consultas Internas na sede do IPESAÚDE”** (IPESAÚDE) foi demandado em 98 manifestações, mesmo quantitativo para o tema **“Perícia”** (IPESAÚDE). O tema **“Cadastro”** (IPESAÚDE) teve 58 registros e **“Atendimentos de Enfermagem”** 53, conforme informações demonstradas pelo **gráfico 12**.



Fonte: Sistema SE-OUV

Nota-se, portanto, que para os temas **“Outros”**, **“Centro de Especialidades – Consultas Internas na sede do IPESAÚDE”** e **“Perícia”** (IPESAÚDE) houve um crescimento em 2024, enquanto o tema **“Cadastro”** (IPESAÚDE) sofreu uma redução.

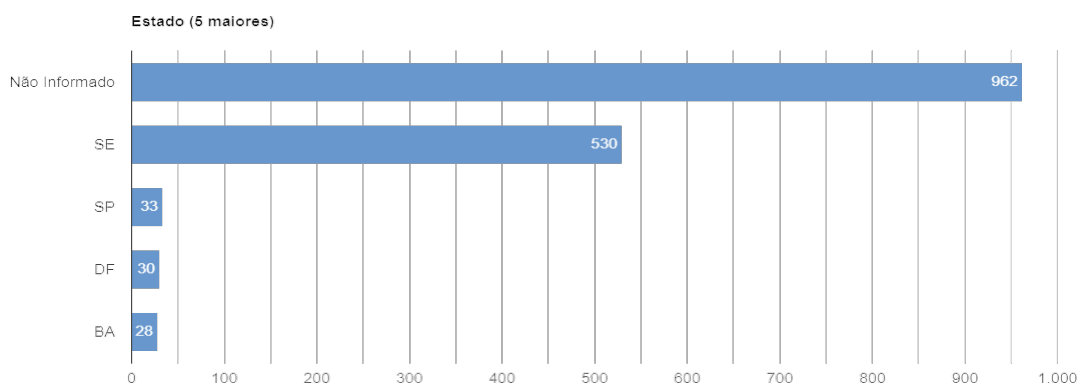
Tópico 7 – Por Ente Federativo

O **gráfico 13** apresenta os entes federativos que mais demandaram o Sistema SE-Ouv em 2024. É importante observar que por se tratar de um dado não obrigatório para registro de

manifestação, as informações não apresentam consistência para fins de gestão, mas apenas para o ponto de vista de informação acessória.

Diante disso, os relatórios do Sistema SE-Ouv apontam que **962 dos manifestantes preferiram não informar** sua localização, **530** são oriundos do **Estado de Sergipe**, **33** são de **São Paulo**, **30** do **Distrito Federal** e **28** são residentes no Estado da **Bahia**.

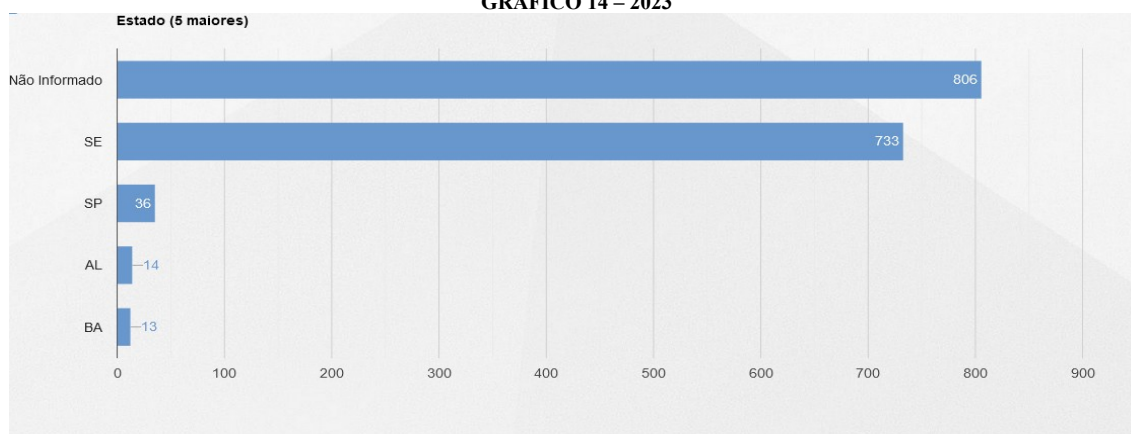
GRÁFICO 13 – 2024



Fonte: Sistema SE-OUV

Da mesma forma, no terceiro trimestre de 2023, **806** cidadãos que registraram demandas no Sistema SE-Ouv **não informaram o Estado**, enquanto **733** indicaram o **Estado de Sergipe**, **36** São Paulo, **14** Alagoas e **13** a Bahia.

GRÁFICO 14 – 2023



Fonte: Sistema SE-OUV

2.5.3 AÇÕES REALIZADAS

Durante o terceiro trimestre de 2024, a Ouvidoria Geral do Estado manteve o foco de atuação seguindo as diretrizes contidas no plano de reestruturação dedicado a 2024, com a

implementação de ações de expansão das suas atividades, ampliação da visibilidade dos serviços de ouvidoria no âmbito do Governo do Estado, fortalecimento da rede de ouvidorias e o aperfeiçoamento do sistema de registro de manifestações.

As ações de principal destaque no período de julho a setembro de 2024 foram a instalação de um projeto-piloto de ações itinerantes, com a instalação de uma estrutura de atendimento presencial na Vila do Forró; a criação de um canal exclusivo para recebimento de denúncias de assédio no ambiente de trabalho na administração pública estadual, com a implantação de uma rede de acolhimento e a instituição de uma comissão de sindicância para apuração das responsabilidades; a integração da OGE nas reuniões do Núcleo de Transformação Digital de Sergipe; e as reuniões com a equipe técnica do Banco Mundial para alinhamento das ações da Ouvidoria Geral do Estado no Projeto Conecta-SE.

Também pode-se destacar a revisão e elaboração da proposta de atualização da legislação pertinente à OGE, o plano de trabalho para aperfeiçoamento do Sistema SE-Ouv; a aproximação com a Controladoria Geral de Aracaju e a Ouvidoria Geral de Aracaju; interlocução com a superintendência do Huse para elaboração da trilha de BI para projeto piloto de criação de relatórios gerenciais a partir das manifestações registradas em Ouvidoria; as primeiras ações em conjunto com a PGE o conselho de governança de dados abertos do governo; a promoção de uma agenda mensal de encontros dos encarregados setoriais do Governo do Estado; e a iniciativa de estreitamento de relações com a Associação Brasileira de Ouvidores.

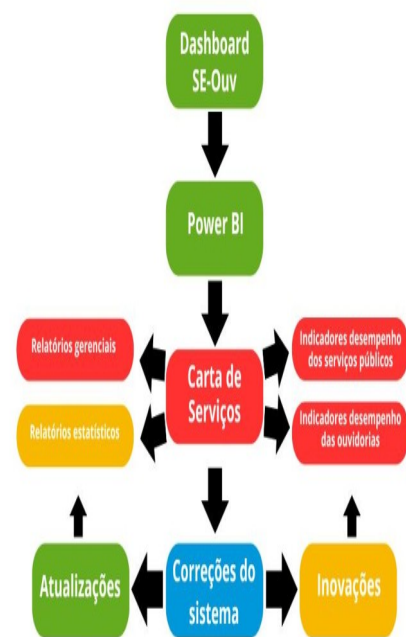
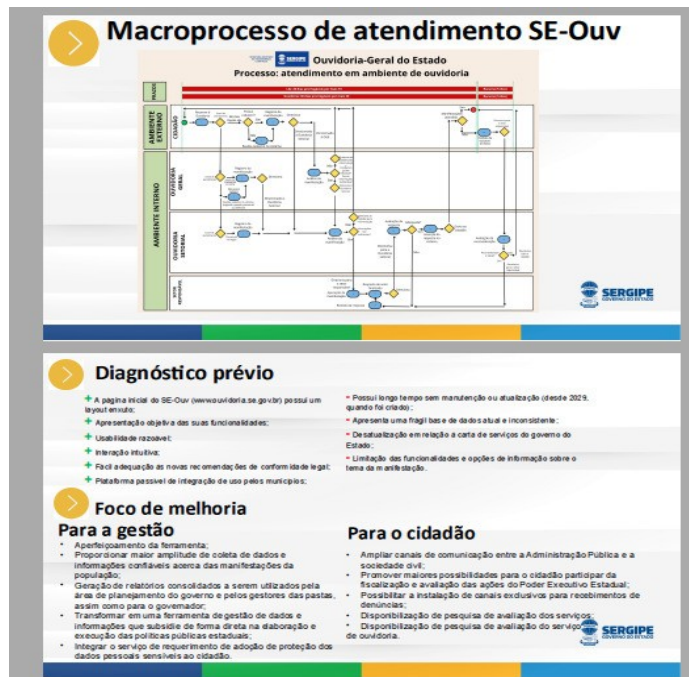
Em todas as ações o objetivo determinante permaneceu no fortalecimento e ampliação dos mecanismos de controle social, com a geração de oportunidades em que o cidadão tenha conhecimento da existência do serviço, as formas de acesso e em que situações a sociedade deve acionar a ouvidoria.

O aperfeiçoamento do Sistema SE-Ouv e a atualização da legislação da Ouvidoria são duas iniciativas fundamentais para a ampliação das ações e fortalecimento do serviço, assim como a validação por parte do Banco Mundial da estrutura da OGE como ferramenta integrante do Projeto Conecta-SE.

As ações resultaram em um processo de consolidação da importância do serviço de ouvidoria para a gestão, enquanto que por outro lado têm contribuído para incentivar a utilização do serviço para interlocução com a gestão pública, ainda que esse incentivo ainda aconteça de forma tímida, sem ações de publicidade e marketing específicas, em função da carência por uma estrutura adequada que atenda a demanda que será gerada.

É importante ressaltar há um cuidado em expandir as ações e o espaço junto ao cidadão em consonância à estrutura de atendimento, para que as ações se consolidem e conquistem cada vez mais a credibilidade do usuário do sistema de ouvidorias.

De uma forma geral, apresentamos a contextualização das ações implementadas entre os meses de julho e setembro desse ano, conforme inclusive os registros feitos na conta oficial da Secretaria de Estado da Transparência e Controle no Instagram:



Elaboração do plano de trabalho para aperfeiçoamento do Sistema SE-Ouv, apresentação do documento com todas as demandas de alteração no sistema.



Participação no Programa Sergipe é Aqui, em Areia Branca, com a Ouvidoria atuando no serviço de atendimento a manifestações de cidadãos e o desenvolvimento do Programa Ouvidoria Mirim, com cerca de 20 estudantes no município em dinâmicas que levam o conhecimento sobre direitos do cidadão, transparência pública, controle social e participação popular na gestão.



Participação da Ouvidoria Geral do Estado no Seminário de Inovação de Sergipe como integrante do conjunto de ações da SETC para construção da agenda de Inovação de Sergipe, no contexto das áreas prioritárias dos subitens “Melhoria nos serviços de atendimento ao cidadão” e “Transparência e controle”.



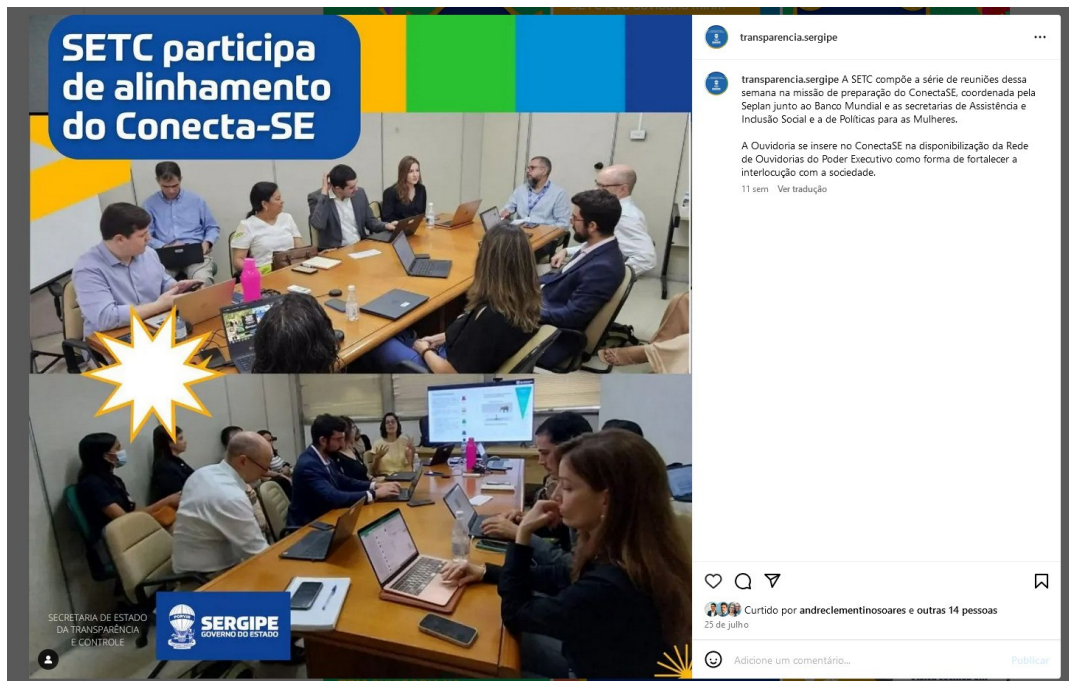
Oferta de atendimento presencial em estrutura fixa com apoio da viatura da OGE na Vila do Forró, ação compartilhada com as Ouvidorias Setoriais da SPM, Funesa, SES, SETC, Seasic, Jucese e Sefaz. Trabalho focado na panfletagem incisiva e interação com o cidadão.



Programa Sergipe é Aqui em Umbaúba, com a Ouvidoria Geral do Estado atuando na intensificação da panfletagem e interação com o cidadão em abordagem para conhecer a sua necessidade e incentivá-lo a utilizar os canais de atendimento da ouvidoria (busca ativa).



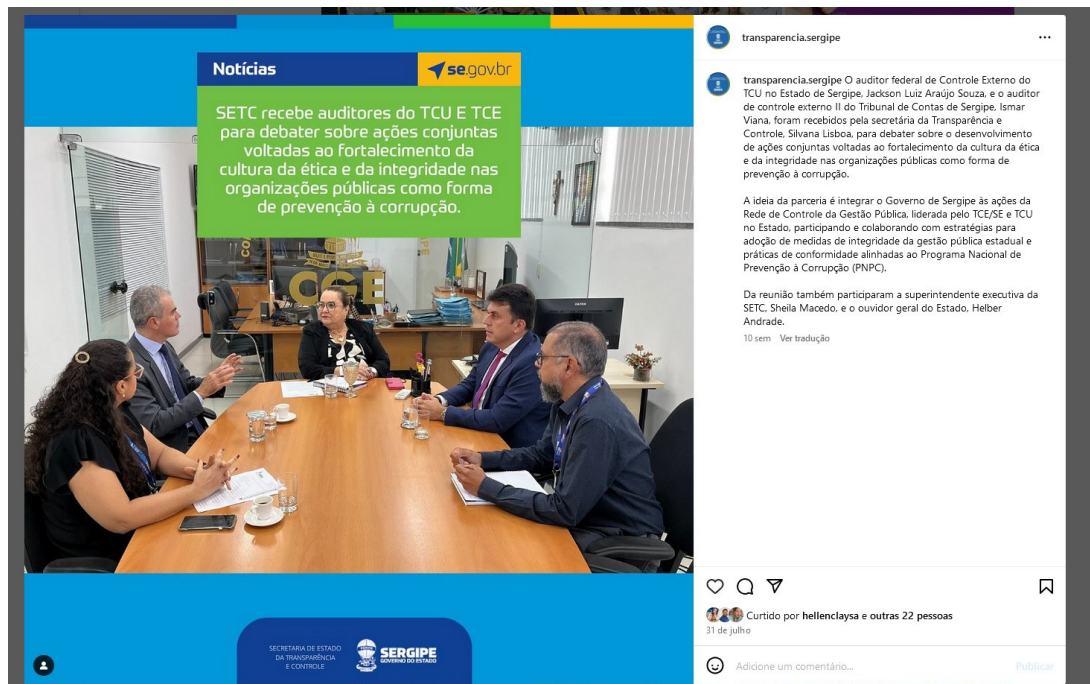
Programa Sergipe é Aqui em Japaratuba, com palestra sobre cidadania para alunos do 6º ao 9º ano das escolas do município, no contexto do Programa Ouvidoria Mirim.



Reunião de apresentação do sistema SE-Ouv à equipe técnica do Banco Mundial para alinhamento das ações da Ouvidoria Geral do Estado no Projeto Conecta-SE.



Acompanhamento à visita técnica da SETC à Defesa Civil Estadual, discutindo temas como ouvidoria, regularidade fiscal, integridade e riscos institucionais. Durante a visita, foram abordadas as práticas de ouvidoria implementadas pela Defesa Civil, destacando-se os canais de comunicação com os cidadãos.



Participação da Ouvidoria Geral do Estado na reunião da SETC com representantes do TCE/SE e TCU para debater sobre o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da cultura da ética e da integridade nas organizações públicas como forma de prevenção à corrupção.

Principais ações em agosto/2024



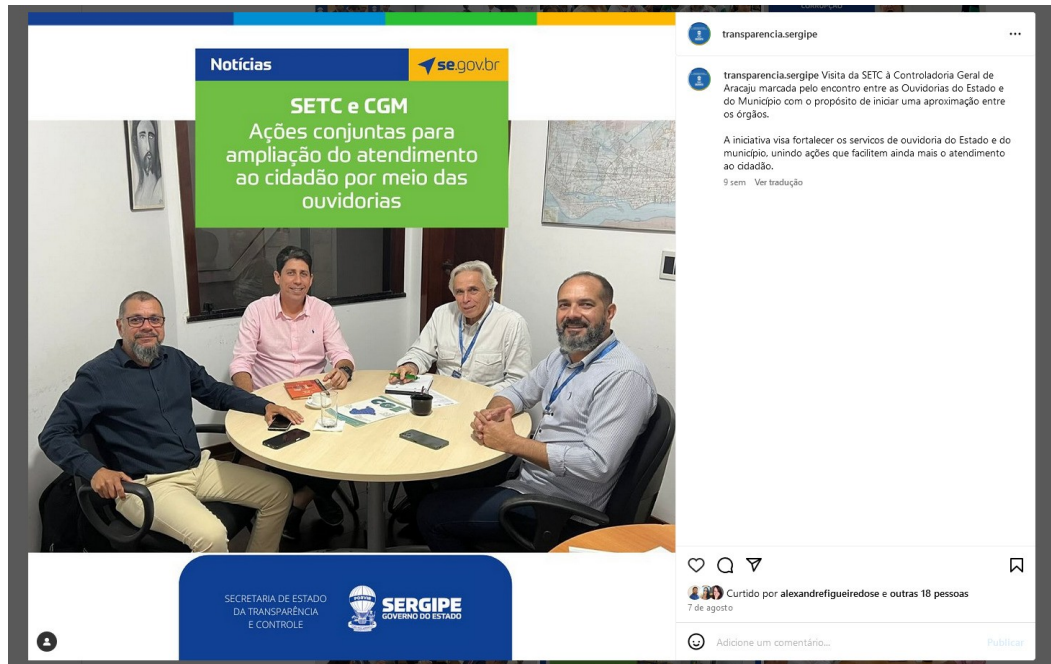
Participação em mais uma edição do Programa SETC Itinerante, em visita à Adema.



Visita técnica ao Sergipeprevidência, integrando a equipe da SETC no Programa SETC Itinerante



Primeira reunião com a assessoria técnica para revisão da legislação pertinente à Ouvidoria, com o objetivo de atualizar a base legal de funcionamento do setor, adequando e integrando novas necessidades perante as demandas.



Visita à Controladoria-Geral de Aracaju e Ouvidoria-Geral de Aracaju com o propósito de iniciar uma aproximação entre os órgãos, visando fortalecer os serviços de ouvidoria do Estado e do município, unindo ações que facilitem ainda mais o atendimento ao cidadão.



Programa Sergipe é Aqui em Canindé do São Francisco, com a integração de alunos de escolas do município às atividades lúdicas de cidadania.



Visita técnica à Fundação Renascer, integrando a equipe da SETC no Programa SETC Itinerante.



Participação da Ouvidoria Geral do Estado na Semana Estadual da Primeira Infância, com a participação no debate sobre a importância dos cuidados na primeira infância. A Ouvidoria se colocou à disposição para a integrar a rede de ações, levantando a questão da violência física e psicológica contra as crianças.



Visita técnica à Defensoria Pública Estadual, integrando a equipe da SETC no Programa SETC Itinerante.



Participação em mais uma edição do Programa SETC Itinerante, em visita ao Corpo de Bombeiros



Programa Sergipe é Aqui em Brejo Grande, com atuação em parceria com a Ouvidoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde para fortalecimento da relação com a Secretaria Municipal da Saúde no âmbito da Ouvidoria SUS Municipal.



Participação em mais uma edição do Programa SETC Itinerante, em visita ao Pronese.



Realização do Programa Ouvidoria Mirim em Nossa Senhora de Lourdes, integrando as ações do Sergipe é Aqui, com a iniciativa de integrar escolas particulares do município ao projeto de cidadania.



O ouvidor geral do Estado, Helber Andrade, dialoga sobre o Mecanismo de Queixa, ferramenta disponibilizada para acolher opiniões e sugestões acerca do Conecta-SE.

Participação da Ouvidoria no Webinário Conecta-SE com a finalidade de elucidar as dúvidas e apresentar o projeto de aceleração digital do Governo do Estado a representantes de comunidades afetadas pelo projeto. O seminário virtual foi transmitido ao vivo pelo canal da Seplan no YouTube, no link <https://www.youtube.com/watch?v=-w4KlczuKJo>.



Reunião com ouvidores setoriais para alinhamento de ações; apresentação do projeto de reestruturação da ouvidoria do Estado; discussão do plano de capacitação de ouvidores; prazos de atendimento e passivo de manifestações sem resposta; padronização das páginas de ouvidoria/padronização de respostas; e solução de problemas envolvendo ouvidores sem portaria de nomeação.



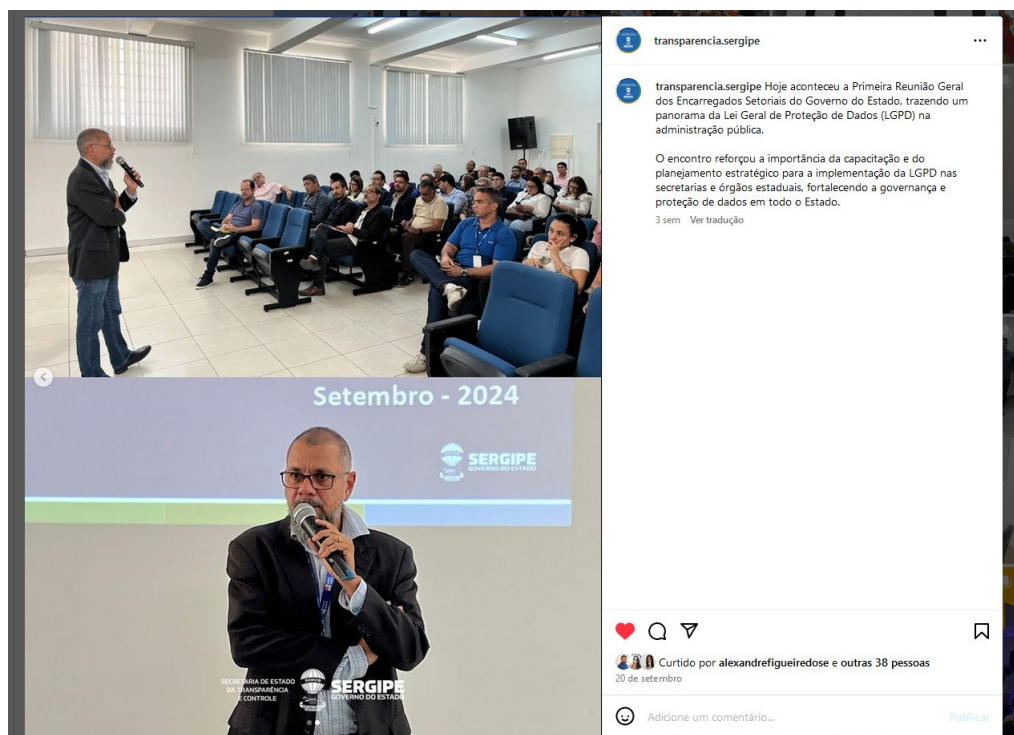
Participação de visita técnica à Sergas, dentro do Programa SETC Itinerante.



Reunião virtual com a Associação Brasileira de Ouvidores, Ouvidoria do Banese e Ouvidoria da Unit para promoção de um seminário estadual voltado ao aprimoramento dos serviços de ouvidoria no Estado de Sergipe, integração dos ouvidores setoriais e planejamento de capacitações para esses profissionais, reforçando o compromisso com a transparência e a eficiência no atendimento ao cidadão.

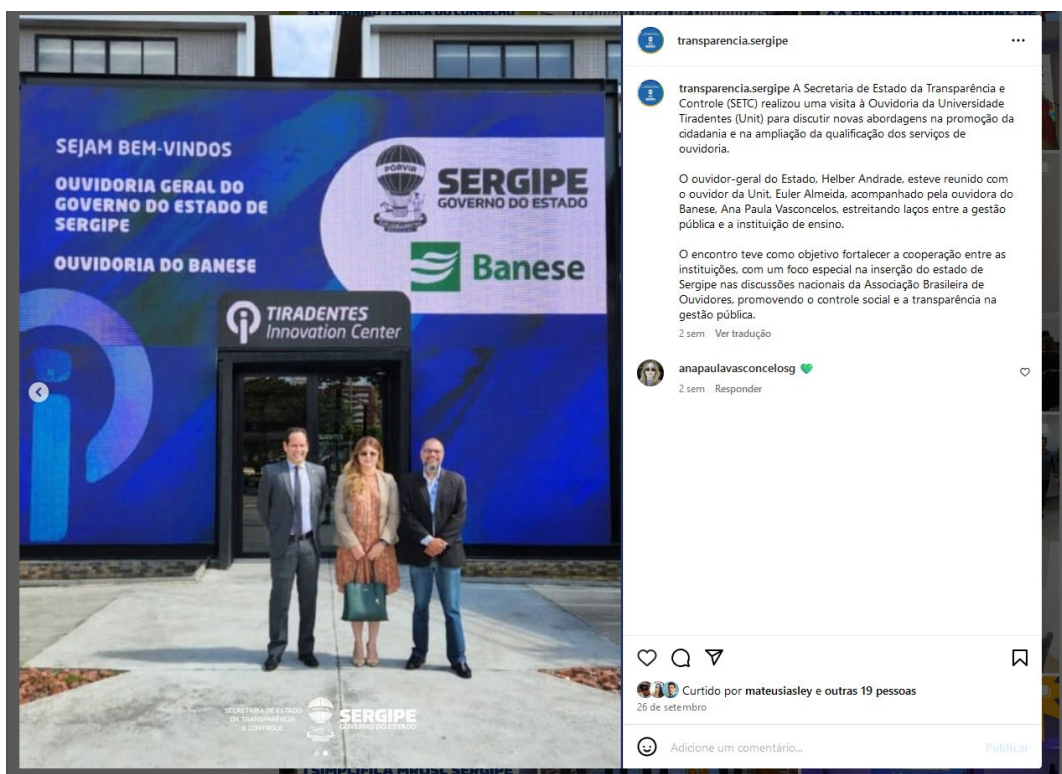


Reunião com a secretária de Política para as Mulheres para criação de uma ouvidoria especializada na defesa a mulheres vítimas de violência física ou psicológica.



Primeira Reunião Geral dos Encarregados Setoriais do Governo do Estado, trazendo um panorama da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) na administração pública e estabelecendo

pontos iniciais de trabalho para a implementação efetiva da LGPD nas secretarias e órgãos estaduais, com o objetivo de fortalecer a governança e proteção de dados em todo o Estado.



Visita à Ouvidoria da Universidade Tiradentes (Unit) para discutir novas abordagens na promoção da cidadania e na ampliação da qualificação dos serviços de ouvidoria. Buscou-se estreitar laços entre a gestão pública e a instituição de ensino, fortalecer a cooperação entre as instituições e inserção do Estado de Sergipe nas discussões nacionais da Associação Brasileira de Ouvidores, promovendo o controle social e a transparência na gestão pública.

2.6 ANÁLISE DE PROGRAMAS DE INTEGRIDADE

O setor de Análise de Programas de Integridade – Pessoa Jurídica da SETC desenvolve as atividades de exame e verificação de Programas de Integridade de empresas que contratam com órgãos e entidades do Governo do Estado de Sergipe, com a finalidade de averiguar e aferir a efetiva implementação desses Programas, com base nas exigências estabelecidas pela legislação vigente.

Durante o 3º trimestre do corrente ano de 2024, recebemos 80 processos eletrônicos via e-DOC, por meio dos quais, diversos órgãos da Administração Pública Estadual solicitaram a avaliação dos programas de integridade das empresas com as quais foram firmados contratos ou aditivos de contratos já existentes, cujas análises resultaram em 20 Despachos com pedidos de diligências, ou para devolução de processos a empresas ou a órgãos contratantes, 20 Notificações a empresas, 09 Relatórios Preliminares e 11 Relatórios Circunstanciados, que originaram 07

Certificados de Avaliação de Programa de Integridade, devidamente publicados no site da SETC, além de 01 Decisão Administrativa de não emissão de Certificado.

Além das atividades descritas acima, realizamos ajustes nas minutas de projetos de lei que fazem parte do arcabouço legislativo necessário à implantação do programa de Integridade Estadual, bem continuamos participando das atividades do Grupo de trabalho intersetorial (SETC, SECC, SEAD, SEFAZ) constituído com essa finalidade e, quanto ao processo nº 79/2024-PRO.ADM.-SETC relativo à minuta do Decreto para regulamentação da Lei Anticorrupção com as sugestões de ajustes propostas pela PGE/SE, assim como as minutas do Projeto de Lei que propõe a criação do Conselho de Ética Pública e a instituição do Código de Ética e Conduta do Servidor Público Estadual e da Alta Administração e a minuta do projeto de lei para reestruturação da SETC.

2.7 POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO PODER EXECUTIVO

Por meio do Decreto Estadual nº 41.006, de 05 de outubro de 2021, foi instituída a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo, que dispõe sobre o conjunto de diretrizes, projetos, ações e metas estratégicas, para a adequação dos atos de tratamento de dados pessoais realizados no âmbito da administração pública estadual direta e indireta do Poder Executivo Estadual, ressalvadas as entidades de direito privado que atuam em regime concorrencial, em conformidade com a Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais –LGPD.

CONSELHO ESTADUAL

O Decreto nº.15 de 03 de fevereiro de 2022 constitui o Conselho de Governança da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – CGPEPDD, na forma estabelecida pelo Decreto nº 41.006, de 05 de outubro de 2021 na qual a SETC possui representação no referido conselho.

Diante disto, o Decreto nº. 100 de 14 de julho de 2022 homologou o Regimento do Conselho de Governança da Política Estadual de Proteção de Dados - CGPEPDP e a Resolução

de nº 02 de 02 de março de 2022 regulamenta a implementação dos Programas de Governança em Privacidade da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais.

Rede estadual de LGPD:



ENCARREGADOS SETORIAIS DA POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADO

| ÓRGÃO | NOME | STATUS | |
|---------|---------------------------------------|----------|--|
| ADEMA | VANILTON ALVES DOS SANTOS | INDIRETA | |
| ADEMA | RAQUEL SOARES GOES | INDIRETA | |
| AGRESE | JULIO CESAR MOREIRA MELO | INDIRETA | |
| BANESE | SISTEMA DO BANCO CENTRAL | INDIRETA | |
| CBM | CORONEL ISAU NEVES SOUZA JUNIOR | DIRETA | |
| CEHOP | PAULO FREIRE DE CARVALHO FILHO | INDIRETA | |
| CODERSE | FIRMO RAMOS NETO | INDIRETA | |
| CODISE | MICHELLE FLORENCIO VIEIRA DOS SANTOS | INDIRETA | |
| DER | SILVIA FERNANDA SILVEIRA ABRIL | INDIRETA | |
| DER | ADENISIA CARVALHO DE ARAUJO VASCONCEI | INDIRETA | |
| DESO | RUBENS CARLOS DE FIGUEIREDO | INDIRETA | |
| DETRAN | LUIZ RICARDO PINTO RIBEIRO | INDIRETA | |
| EMDAGRO | REGINALDO BARRETO SILVA JUNIOR | INDIRETA | |
| EMGETIS | MARIA ANTONIA MACHADO | INDIRETA | |
| EMSETUR | MÔNICA LIMA CHAGAS | INDIRETA | |
| FAPITEC | ARMANDO GUIMARAES DE GOIS | INDIRETA | |
| FAPITEC | MARIA ANETE SANTOS DE OLIVEIRA | INDIRETA | |
| FSPH | SEM INDICAÇÃO | INDIRETA | |

| | | | |
|----------|--------------------------------------|----------|--|
| FUNCAP | SEM INDICAÇÃO | INDIRETA | |
| FUNESA | GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES | INDIRETA | |
| HPM | QUEIZIA DENISE SANTOS DA SILVA | DIRETA | |
| IOSE | DIANY DANTAS CRUZ | INDIRETA | |
| IPESAÚDE | SEM INDICAÇÃO | INDIRETA | |
| ITPS | SEM INDICAÇÃO | INDIRETA | |
| JUCESE | JULIO CESAR PEDROSA NASCIMENTO | INDIRETA | |
| PGE | SEM INDICAÇÃO | DIRETA | |
| PM | CAPITAO EDUARDO TAVARES SANTOS | DIRETA | |
| PRONESE | SEM INDICAÇÃO | INDIRETA | |
| RENASCR | ARIOSVALDO PEREIRA BARBOSA FILHO | INDIRETA | |
| SEAD | ELVIS DOS SANTOS MARTINS | DIRETA | |
| SEAGRI | DANIELLE FREIRE DOS ANJOS | DIRETA | |
| SEDETEC | CARLOS HENRIQUE XAVIER DE SANTANA | DIRETA | |
| SECC | GLAUCIA CONCEICAO BORGES SANTOS GUER | DIRETA | |
| SECOM | MATEUS HIGINO SANTOS MALTA | DIRETA | |
| SEDUC | SEM INDICAÇÃO | DIRETA | |
| SEGOV | THARCIA MORAES BASTOS BRAZ DANTAS | DIRETA | |
| SEGOV | MARIA PIA SOAS LIMA | DIRETA | |
| SEGOV | JOELMA DOS SANTOS LIMA | DIRETA | |
| SEDURBI | AMANDA MORAES SOBRAL FONTES | DIRETA | |
| SEFAZ | PORTARIA DESATUALIZADA | DIRETA | |

| | | | |
|---------------------|----------------------------------------|----------|--|
| SEASIC | SEM INDICAÇÃO | DIRETA | |
| SEJUC | CAIO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA | DIRETA | |
| SEMAC | DANIELLA VIVAS GONÇALVES | DIRETA | |
| SEPLAN | GABRIELA CRUZ FAGUNDES | DIRETA | |
| SERGAS | LUMI ESCRITÓRIO DE PROTEÇÃO DE DADOS L | INDIRETA | |
| SERGIPEPREVI | PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA | INDIRETA | |
| SES | ROSANGELA DE OLIVEIRA BEZERRA | DIRETA | |
| SES | ELIANA OLIVEIRA HORA | DIRETA | |
| SETC | CAMILA CRISTINA DE SOUZA | DIRETA | |
| SEEL | SEM INDICAÇÃO | DIRETA | |
| SETEEM | LAIRA CORREIA DE ANDRADE VIEIRA | DIRETA | |
| SETUR | DENNYSE GOIS DEDA DE OLIVEIRA | DIRETA | |
| SPM | VIVIEN FELIX PINHEIRO SILVA | DIRETA | |
| SPM | BEATRIZ SOUZA SOARES | DIRETA | |
| SSP | JOSÉ INEPHANIO DE SOUZA CARDOSO | DIRETA | |

2.8 UNIDADES SETORIAIS DE CONTROLE INTERNO - USCI

UNIDADES SETORIAIS DE CONTROLE INTERNO - USCIs

Atualmente a Rede das Unidades Setoriais de Controle Interno -USCI do Governo estão distribuídas nos 43 (quarenta e três) órgãos da Administração Direta e Indireta como Secretarias, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, são unidades de apoio estratégico e especializado e têm como principal objetivo apoiar a SETC no cumprimento de sua missão institucional.

Conforme a Lei n.9156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da administração pública estadual e conforme sua composição e distribuição em administração direta e indireta.

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

1. Vice-Governadoria Estadual – VGE;
2. Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC;
3. Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC;
4. Secretaria de Estado da Administração – SEAD;

5. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ;
6. Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEASC;
7. Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEDUC;
8. Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEEL;
9. Secretaria de Estado da Saúde – SES;
10. Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP;
11. Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC;
12. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC;
13. Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo – SETEEM;
14. Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI;
15. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEDURBI;
16. Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC;
17. Secretaria de Estado do Turismo – SETUR;
18. Procuradoria-Geral do Estado – PGE;

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

1. Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE;
2. Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA;
3. Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE;
4. Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS;
5. Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE;
6. Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA;
7. Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE;
8. Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE;
9. Fundação Renascer do Estado de Sergipe – RENASCER;
10. Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe – FUNCAP/SE;
11. Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE;

12. Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH; ;
13. Fundação Estadual de Saúde – FUNESA;
14. Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO;
15. Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe – PRONESE;
16. Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS;
17. Imprensa Oficial de Sergipe – IOSE;
18. Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE;
19. Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE;
20. Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. – SERGÁS;
21. Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe – CODERSE;
22. Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO;
23. Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP;
24. Empresa Sergipana de Turismo S.A. – EMSETUR;
25. Polícia Militar do Estado de Sergipe – PMSE;
26. Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe – CBMSE;
27. Hospital da Polícia Militar – HPM.

REDE ESTADUAL:

UNIDADES SETORIAIS DE CONTROLE INTERNO 2024

| ÓRGÃO | NOME | NATUREZA | |
|----------------|-------------------------------------|-------------|--|
| ADEMA | SEM INDICAÇÃO | INDIRETA | |
| AGRESE | FATIMA LUANE OLIVEIRA BEZERRA | INDIRETA | |
| BANESE | MICHELLE BRASIL FERNANDES DE ARAUJO | INDIRETA | |
| CBM | ISAU NEVES SOUZA JUNIOR | INDIRETA | |
| CBM | FABIO FERNANDES SANTOS | INDIRETA | |
| CEHOP | PAULO FREIRE DE CARVALHO FILHO | INDIRETA | |
| CODISE | SEM INDICAÇÃO | INDIRETA | |
| CODERSE | ISRAEL BATISTA DOS SANTOS | INDIRETA | |
| DER | AILTON DE SOUZA NASCIMENTO | INDIRETA | |
| DER | VALBERTO TELES DE MENEZES | INDIRETA | |
| DESO | RUBENS CARLOS DE FIGUEIREDO | INDIRETA | |
| DPE | DR. JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO | INDEPENENTE | |
| DPE | DR. LUCIANO GOMES DE MELLO JÚNIOR | INDEPENENTE | |
| DETRAN | CARLOS AUGUSTO SANTOS JUNIOR | INDIRETA | |
| EMDAGRO | BELMIRO SILVA DE ARAUJO | INDIRETA | |

| | | | |
|-----------------|--------------------------------|----------|--|
| EMGETIS | MARIA ANTONIA MACHADO | INDIRETA | |
| EMSETUR | MARLEIDE ALCANTARA | INDIRETA | |
| FAPITEC | MARIA ANETE SANTOS DE OLIVEIRA | INDIRETA | |
| FAPITEC | DIRON NASCIMENTO CRUZ | INDIRETA | |
| FSPH | LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS | INDIRETA | |
| FUNCAP | SEM INDICAÇÃO | INDIRETA | |
| FUNESA | GLAUBERT GONÇALVES GUIMARAES | INDIRETA | |
| HPM | GLEDSON GOMES SOUZA | INDIRETA | |
| HPM | ALEX SANDRO DA SILVA FEITOSA | INDIRETA | |
| HPM | ELVISLAN DE JESUS SANTOS | INDIRETA | |
| HPM | MARCIO ALVES OLIVEIRA | INDIRETA | |
| IOSE | JOSÉ VADSON SANTOS FILHO | INDIRETA | |
| IOSE | WILTON FERREIRA | INDIRETA | |
| IPESAÚDE | ADALBERTO ALMEIDA ROSENDO | INDIRETA | |
| IPESAÚDE | DENIZE ROCHA MENEZES | INDIRETA | |
| IPESAÚDE | EVERTON DIAS SÁ SANTOS | INDIRETA | |
| IPESAÚDE | JAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO | INDIRETA | |
| IPESAÚDE | JOSÉ GONZAGA DE SANTANA JUNIOR | INDIRETA | |
| ITPS | SEM INDICAÇÃO | INDIRETA | |
| JUCESE | SILVANE SANTOS AZEVEDO | INDIRETA | |
| PGE | GUILHERME DE OLIVEIRA BRAGA | DIRETA | |
| PM | CORONEL JOSÉ MOURA NETO | INDIRETA | |

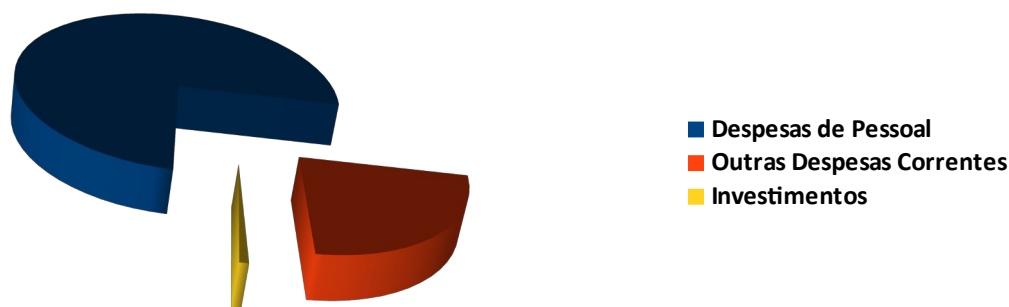
| | | | |
|---------------------|------------------------------------------|----------|----|
| PRONESE | SEM INDICAÇÃO | INDIRETA | |
| RENASCER | ARIOSVALDO PEREIRA BARBOSA FILHO | INDIRETA | |
| SEAD | ARTUR LEITE CHAVES | DIRETA | |
| SEAGRI | SEM INDICAÇÃO | DIRETA | |
| SECC | ZENÓBIA TORRES DOS SANTOS | DIRETA | |
| SEDETEC | CARLOS HENRIQUE XAVIER DE SANTANA | DIRETA | |
| SEDUC | ANDRÉ LUIZ MARQUES JACINTO | DIRETA | |
| SEDURBI | ÉMILE DANTAS DE CARVALHO CARTAXO | DIRETA | |
| SEDURBI | AMANDA MORAES SOBRAL FONTES | DIRETA | |
| SEEL | ANNA MARIA MENDONÇA ARAUJO | DIRETA | |
| SEFAZ | CLEÔNCIO DE MELO SILVA NETO | DIRETA | |
| SEASC | INGRID EMANUELLE OLIVEIRA ALVES | DIRETA | |
| SEASC | QUESIA MARIA DOS SANTOS | DIRETA | |
| SEJUC | FERNANDA ARAUJO DEOLIVEIRA SANTANA | DIRETA | |
| SEMAC | ANE SUMARA FERREIRA HOLZSCHUH | DIRETA | 34 |
| SER GAS | MAURICIO DE OLIVEIRA CAJAZEIRA | INDIRETA | |
| SERGIPEPREVI | SERGIO RICARDO SOUSA BEZERRA | INDIRETA | |
| SES | ISNARD SANTOS BARRETO | DIRETA | |
| SES | ANA LUÍSA POCONÉ ETTINGER | DIRETA | |
| SES | ISABEL CRISTINA FERREIRA DE SOUZA SANTOS | DIRETA | |
| SES | EDIVANIA DIONISIO DANTAS | DIRETA | |
| SES | JULIANA FRAGA PALMA DOS SANTOS | DIRETA | |

| | | | |
|--------|----------------------------------|--------|--|
| SETC | ELIDA CARLA DA SILVA | DIRETA | |
| SETEEM | CARILANE LARANJEIRA TOMIELLO | DIRETA | |
| SETUR | GILBERTO REBELLO DE MATTOS FILHO | DIRETA | |
| SETUR | CLAUDIA DE VASCONCELOS PACHECO | DIRETA | |
| SSP | DIELSON SILVA ARAUJO | DIRETA | |
| SSP | ADRIANE DE BRITO GOMES | DIRETA | |
| SSP | LAURICEIA DOS SANTOS | DIRETA | |
| SSP | HUNALANE DOS SANTOS | DIRETA | |
| SSP | RUTE VIEIRA MOURA LIMA | DIRETA | |

3. GESTÃO DA SETC

3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

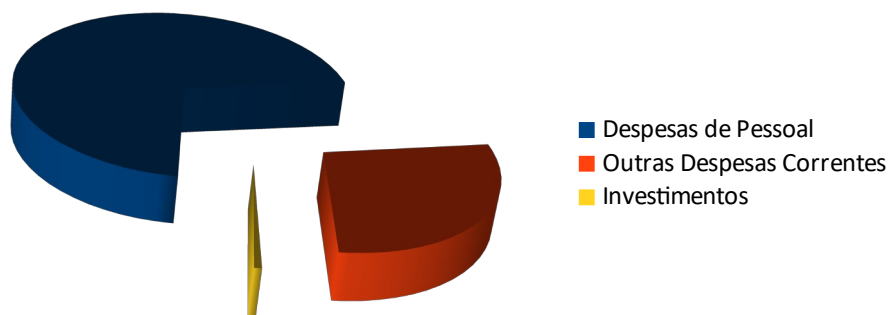
Para o exercício 2024, a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, fixou as despesas para Secretaria de Estado da Transparência e Controle, no montante de R\$ 3.990.000,00, com a suplementação de R\$ 900.000,00 ocorrida no terceiro trimestre, o orçamento foi atualizado para R\$ 4.890.000,00, assim distribuídos:



Fonte: i-Gesp/Sefaz

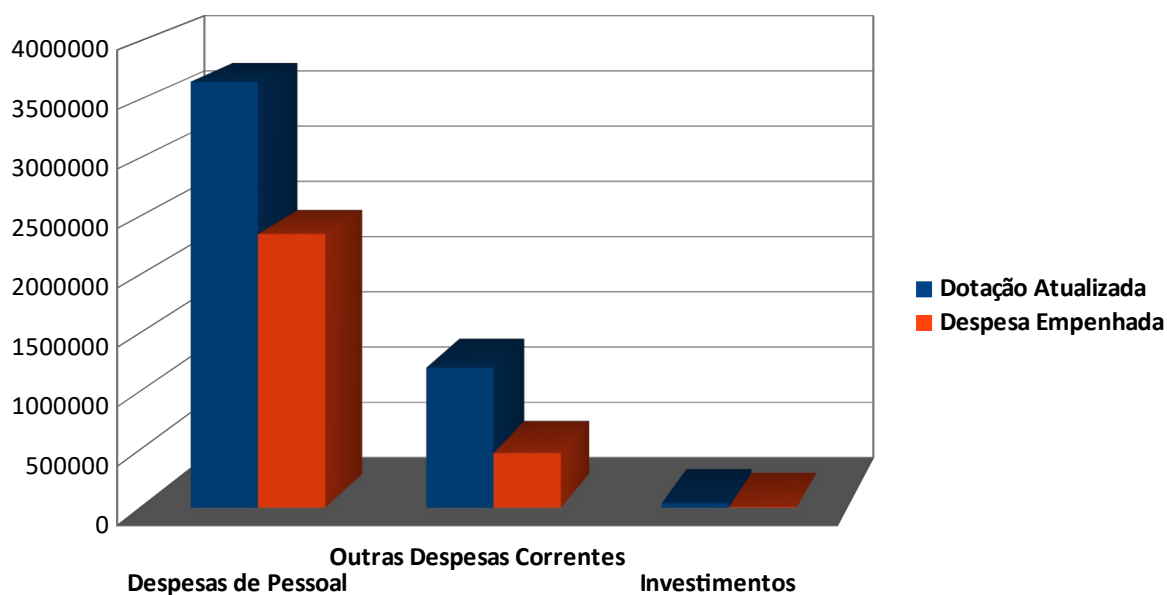
Quanto aos créditos adicionais, no terceiro trimestre houve suplementação de créditos no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Durante o período de 1º de julho a 30 de setembro de 2024, as despesas orçamentárias empenhadas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle alcançaram o valor de R\$ 1.199.180,81 (um milhão e cento e noventa e nove mil e cento e oitenta reais e oitenta e um centavos), que corresponde a aproximadamente 24,52% da Dotação Orçamentária atualizada e estão demonstradas no gráfico a seguir:



Fonte: i-Gesp/Sefaz

A relação entre a dotação orçamentária atualizada e a despesa empenhada está configurada no gráfico abaixo:



Fonte: i-Gesp/Sefaz

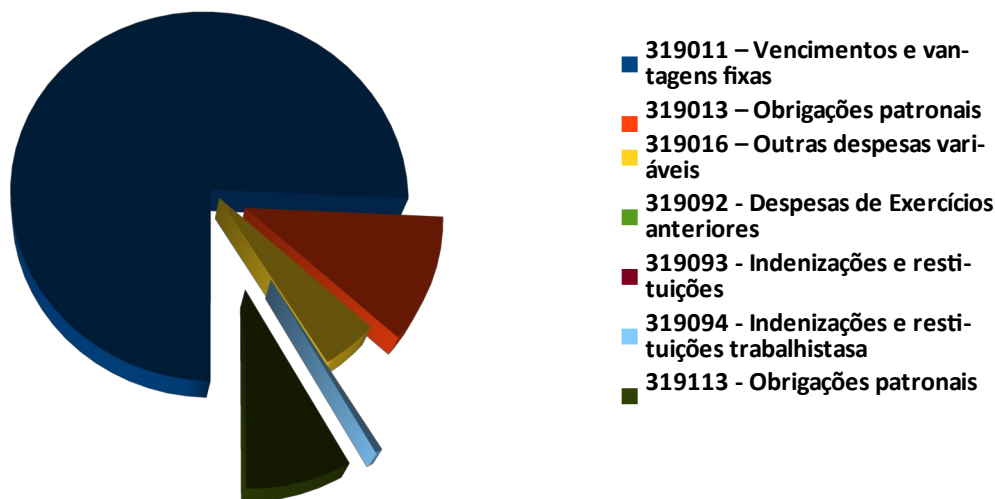
3.2 PESSOAL E ENCARGOS

O quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Transparência e Controle é composto por 32 servidores, cuja distribuição está demonstrada na estatística de evolução do gráfico a seguir:



Fonte: RH/SETC

A despesa empenhada com pessoal da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, durante o terceiro trimestre, alcançou o montante de R\$ 2.344.580,94 (dois milhões e trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), que corresponde a aproximadamente 63,36% da Dotação Orçamentária total atualizada e está consignado nos elementos de despesas demonstrados no gráfico abaixo:

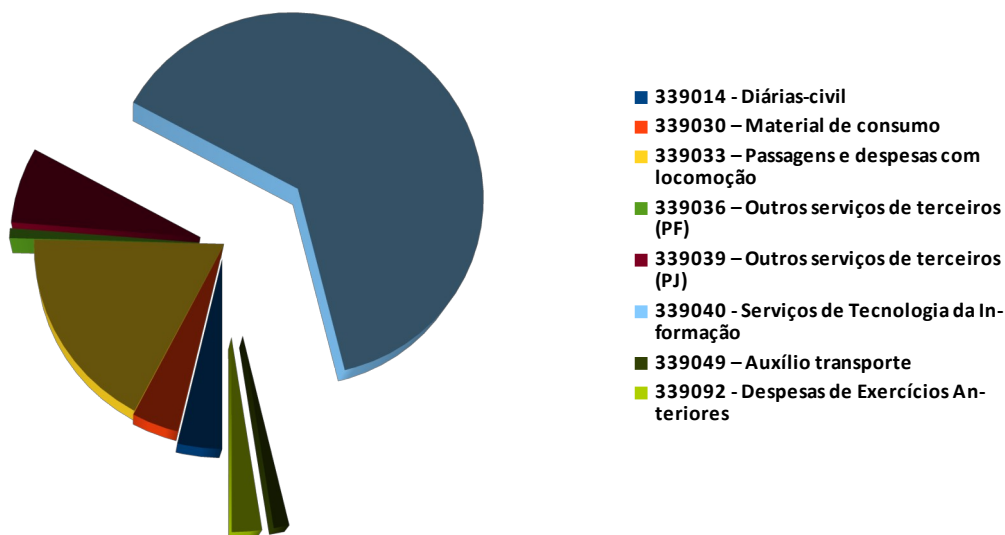


Fonte: i-Gesp/Sefaz

3.3 OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTOS

Além disso, no âmbito do custeio desta Casa de Controle Interno, durante o período de julho a setembro de 2024, alcançou o montante de R\$ 468.937,66 (quatrocentos e sessenta e oito

mil e novecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), que corresponde a aproximadamente 39,09% da dotação orçamentária total atualizada, conforme demonstrados no gráfico a seguir, que confirma o momento de contenção de despesa da Administração Estadual:



Fonte: i-Gesp/Sefaz

3.4 PROFISCO II

O Estado de Sergipe e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) assinaram o Contrato de Empréstimo nº 5411/OC-BR, visando o financiamento do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Sergipe – PROFISCO II/SE, sendo este executado pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ. O PROFISCO II/SE, passou a fazer parte do Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil, Convênio de Linha de Crédito Condicional para projetos de Investimentos (CCLIP) nº BR-X-1039, que tem por objetivo contribuir para a sustentabilidade fiscal por meio da modernização da gestão fiscal por meio de seus 3 componentes.

A SETC participa do PROFISCO II/SE sendo responsável por 2 subprodutos, a saber:

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE PROFISCO II SE

Componente 1. Gestão Fazendária e Transparência Fiscal. Melhorar o desempenho da governança, contribuindo para o aumento da eficiência no planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados; a mitigação dos riscos fiscais; o fortalecimento dos mecanismos de transparência e melhoria da prestação de serviços.

NOTA TÉCNICA

PRODUTO 01 – MODELO DE GOVERNANÇA PÚBLICA IMPLANTADO:

S01 – Sistemática de Governança do Estado Implantada;

S02 – Sistemática de Gestão por Resultados da SEFAZ Implantada;

S03 – Sistemática de Controle Interno Implantada.

Produto 01 - Modelo de Governança Pública Implantado. **S03 – Sistemática de Controle Interno Implantada.**

SUBPRODUTO: S03 – Sistemática de Controle Interno Implantada

CUSTO DO SUBPRODUTO

Valor total do Subproduto: R\$ 7.125.000 / US\$ 1.425.000 (câmbio utilizado 1 USD = 5 BRL)

NOTA TÉCNICA

PRODUTO 05 – MODELO DE TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA FISCAL IMPLANTADO:

S01 – Portal da Transparência Estadual Implantado;

S02 – Programa de Educação Fiscal Implan

Produto 5 – Modelo de Transparência e Cidadania Fiscal Implantado. **S01 – Portal da Transparência Estadual Implantado.**

SUBPRODUTO: S01 – Portal da Transparência Estadual Implantado

CUSTO DO SUBPRODUTO

Valor total do Subproduto: R\$ 956.000 / US\$ 239.000 (câmbio utilizado 1 USD = 5 BRL)

AÇÕES:

Entre as entregas previstas no PROFISCO II, encontra-se a contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistema de TI, sendo que, para que seja possível, foi realizado durante o trimestre o mapeamento dos processos e fluxos de trabalho de todas as áreas da secretaria, com base no organograma da reestruturação do órgão.

3.5 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A SETC participa do Planejamento Estratégico do Governo para promover a excelência na prestação dos serviços públicos, fortalecer o planejamento governamental e inovar na gestão, com foco em transformação digital, valorização do servidor e produção de resultados à sociedade.

Desse modo, ampliando o protagonismo do cidadão, aperfeiçoando os mecanismos de participação e controle social e fortalecendo a articulação com os municípios e as relações institucionais.

Tendo como objetivo geral a implantação do Programa de Integridade e Compliance do Estado e fomentar o Controle Social através dos mecanismos de transparência.

O Projeto P.93. Promoção de Transparência e Integridade, possui 10 metas que estão em fase de andamento e suas entregas estão distribuídas entre os anos de 2023, 2024, 2025 e 2026.

RELAÇÃO DA METAS ESTABELECIDAS PARA O PERÍODO DE 2023-2026

M.93.01. IMPLANTAR PROGRAMA DE INTEGRIDADE

M.93.02. APROVAR O MARCO REGULATÓRIO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE ESTADUAL

M.93.03. ELABORAR O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO SERVIDOR PÚBLICO E DA ALTA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE

M.93.04. CONTRATAR EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO

M.93.05. ELABORAR E NORMATIZAR A METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E DE FORTALECIMENTO DA REDE ESTADUAL DE TRANSPARÊNCIA

M.93.06. CONTRATAR CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO MODELO DE TRANSPARÊNCIA E DA SISTEMÁTICA DE OUVIDORIA DO ESTADO

M.93.07. CONTRATAR EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO DO DATAWAREHOUSE DA OUVIDORIA E DE NOVAS FUNCIONALIDADES DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ESTADUAL E DO SISTEMA SE-OUV

M.93.08. ELABORAR E IMPLANTAR O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

M.93.09. OUVIDORIA ITINERANTE

3.6 PLANO PLURIANUAL – PPA

A SETC integra o Programa Temático 0005 – Controle da Gestão Pública do Plano Plurianual – PPA 2024-2027, cujo objetivo é o fortalecimento do controle interno estadual e o fomento do controle social por meio dos mecanismos de transparência.

Os objetivos específicos definidos no PPA para cumprimento do objetivo geral são os seguintes:

1. Implantar o Programa de Integridade;
2. Implementar a Sistemática de Controle Interno Efetiva;
3. Disponibilizar novas funcionalidades do Portal de Transparência e da Ouvidoria.

Faz-se necessário registrar que as ações previstas no PPA 2024-2027 estão em harmonia com as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico da SETC, fortalecendo o acompanhamento e a execução do Programa de Governo.

Concluimos que há oportunidades de melhoria em algumas áreas, visando aprimoramento do controle interno, fortalecendo a conformidade e reduzir riscos, contribuindo para a integridade e a transparência na administração pública.

Aracaju/SE, 30 de outubro de 2024.

Sheila Feitosa Macédo
Superintendente Executiva

- ✓ Ciente, em 30 de outubro de 2024.
- ✓ Autorizo a remessa deste Relatório Trimestral ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, para fins de atendimento às disposições das Resoluções nº. 206/2001, atualizada pela Resolução nº 226/2004, e nº. 306/2017.



SHEILA FEITOSA MACÉDO
Superintendente Executiva

Sheila Feitosa Macedo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Superintendente Executiva de Estado